



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO

NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA-FISCAL - NAF Nº 0118/2010

ENTE FEDERATIVO: SORRISO - MT
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE, 2525 – Centro – 78890-000 – SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62

UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SORRISO - PREVISÓ
ENDEREÇO: RUA ALTA FLORESTA, 53 – Centro – 78890-000 – SORRISO - MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51

Fica esse ente federativo **CIENTIFICADO** da conclusão da Auditoria-Fiscal direta realizada em seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, pelo Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DRPSP, da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, por intermédio do Auditor-Fiscal da Previdência Social indicado, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº. 9.717, de 27.11.1998, e na Portaria MPS nº. 1.468, de 30.08.2005.

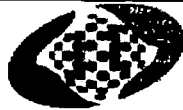
Acompanham esta Notificação de Auditoria-Fiscal o Relatório de Auditoria-Fiscal e seus anexos, detalhando os procedimentos e as conclusões da auditoria.

As emissões do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP continuam condicionadas ao permanente cumprimento dos critérios e requisitos previstos na Portaria MPS nº. 204, de 10.07.2008.

Endereço do DRPSP:
Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - Brasília (DF) – CEP 70059-900

SORRISO, 16 DE ABRIL DE 2010  Sérgio Pedro Werlang Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil Matrícula 1.106.940 AUDITORIA DOS RPPS	Recebi esta Notificação, o Relatório de Auditoria-Fiscal e seus anexos. SORRISO, 16 DE ABRIL DE 2010 _____ CLOMIR BEDIN Prefeito Municipal de Sorriso - MT
---	--

ENVIADO POR AR Nº



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

RELATÓRIO DE AUDITORIA-FISCAL SELETIVA

DADOS CADASTRAIS DO ENTE		
MUNICÍPIO: Sorriso - MT	CNPJ: 03.239.076/0001-62	
ENDEREÇO: Avenida Porto Alegre, 2525		
BAIRRO: Centro	UF: MT	CEP: 78890-000
E-MAIL: secadministracao@sorriso.mt.gov.br;	TELEFONE: 066.3545-4700	
PREFEITO MUNICIPAL: Clomir Bedin		
RG: 1167431 SSP/PR	CPF: 243.786.389-72	
ENDEREÇO: Rua Castro Alves, 301		
BAIRRO: Nobres	UF: MT	CEP: 78890-000

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE GESTORA		
NOME: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso - MT - PREVISÓ	CNPJ: 32.946.188/0001-71	
ENDEREÇO: Rua Alta Floresta, 53		
BAIRRO: Centro	UF: MT	CEP: 78890-000
E-MAIL: previsó@brturbo.com.br;	TELEFONE: 066.3544.2845	
RESPONSÁVEL LEGAL: Guiomar Preima Oliveira		
RG: 10/R317788 SSP SC	CPF: 423.555.759-91	
ENDEREÇO: Rua Criciúma, 301		
BAIRRO: Centro	UF: MT	CEP: 78890-000
NATUREZA JURÍDICA:	☒ AUTARQUIA	☐ ÓRGÃO INTERNO ☐ OUTRO

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Relatório de Auditoria-Fiscal acompanha a Notificação de Auditoria-Fiscal - NAF nº 0118/2010 e tem por finalidade apresentar as conclusões obtidas no procedimento de auditoria seletiva de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, realizado junto ao Município acima identificado, tendo por fundamento legal: o artigo 9º da Lei nº 9.717, de 27.11.1998; a Portaria MPS nº 1.468, de 30.08.2005; e o artigo 2º, incisos I e III da Portaria MPS nº 064, de 24.02.2006.

1.2 A auditoria foi precedida pela remessa do Ofício nº. 0209/MPS/SPS/DRPSP, de 23 de Março de 2010, acompanhado do Termo de Solicitação de Documentos - TSD.



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

2. INSTITUIÇÃO DO RPPS

2.1. Recebemos cópia da legislação municipal de interesse da auditoria, conferimos a sua autenticidade, verificamos as datas de publicação e examinamos o seu conteúdo. Foram apresentados os seguintes atos normativos:

a) Cadastrados no CADPREV:

- **Lei Municipal nº 157, de 09.10.1990** – Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sorriso – MT e trata da Aposentadoria e da Pensão dos Servidores Municipais.

- **LEI MUNICIPAL Nº 175, DE 11.12.1990** - Dispõe sobre a criação da Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso; Cria na Secretaria de Economia e Planejamento a Divisão de Previdência dos Servidores Municipais de Sorriso; Segurados: Todos Ativos, Inativos, CC, Temporários e Eletivos; Benefícios: Auxílio Natalidade, Assistência re-educativa e readaptação profissional, Pensão, Auxílio-Reclusão, Auxílio-Funeral, Assistência a Saúde, Serviço Social e Apoio Previdenciário;

Custeio: Contribuição: patronal 10%; Servidor: 10%.

- **Lei Municipal nº 178, de 25.03.1991:**

Segurados: todos os ativos e inativos efetivos; Facultativos, os cargos eletivos e os secretários municipais.

- **Lei Municipal nº 562, de 17.04.1997;**

Inclui os Servidores Temporários no RPPS. Início de vigência em 01.02.1997.

- **Lei Municipal nº 572, de 30.05.1997;**

Incluiu os cargos em Comissão no RPPS.

- **LEI MUNICIPAL Nº 626, DE 17.12.1997** - Dispõe sobre a estruturação da Previdência dos Servidores Municipais de Sorriso; Institui o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – PREVISÓ, de natureza autárquica; Segurados obrigatórios: Servidores Municipais, Cargos em Comissão, Cargos



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

Temporários e Cargos Eletivos; Benefícios do Plano: Aposentadoria; Pecúlio, Auxílio-Natalidade, Auxílio Acidente de Trabalho, Pensão por Morte e Auxílio-Funeral, Custeio: Contribuição: patronal 10%; Servidor: 10%; Base de Contribuição: Total de remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas; Revoga a Lei Municipal nº 175, de 11.12.1990.

- **Lei Municipal nº 878, de 23.11.2000** - Dispõe sobre a estruturação do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso; São Segurados do PREVISÓ, os servidores efetivos e inativos; Benefícios: Aposentadoria, Pensão por Morte; Custeio: Contribuição: patronal 11,76%; Servidor: 10,5%; Base de Contribuição: Total de remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas. Patronal sobre a remuneração dos ativos.
- **LEI MUNICIPAL Nº 930, DE 28.06.2001** - Dispõe sobre a reestruturação do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso; Natureza Jurídica: Autarquia Municipal; Segurados do PREVISÓ; Servidores Ativos e Inativos; Benefícios: Aposentadoria, Pensão por Morte; Custeio: Contribuição: patronal 16,35%; Servidor: 10,5%; Base de Contribuição: Total de remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas. Patronal sobre a remuneração dos ativos.
- **LEI MUNICIPAL Nº 1007, DE 20.06.2002;**
Dispõe sobre a reestruturação do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso; Natureza Jurídica: Autarquia Municipal; Segurados do PREVISÓ; Servidores Ativos e Inativos; Benefícios: Aposentadoria, Auxílio-Doença, Salário-Família, Salário-Maternidade, Pensão por Morte, Auxílio-Reclusão; Custeio: Contribuição: patronal 15,88%; Servidor: 10,5%; Base de Contribuição: Total de remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas. Patronal sobre a remuneração dos ativos.
- **LEI MUNICIPAL Nº 1142, DE 08.09.2003** - Dispõe sobre a reestruturação do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso; Natureza Jurídica: Autarquia Municipal; Segurados do PREVISÓ; Servidores Ativos e Inativos; Benefícios: Aposentadoria, Auxílio-Doença, Salário-Família, Salário-Maternidade, Pensão por Morte, Auxílio-Reclusão; Custeio: Contribuição: patronal



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

15,88%; Servidor: 10,5%; Base de Contribuição: Total de remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas. Patronal sobre a remuneração dos ativos.

- **LEI MUNICIPAL Nº 1244, DE 04.06.2004;**

Altera o percentual de contribuição Patronal para 15,12%, sendo 13,12% para despesas previdenciárias e 2% para despesas administrativas; (Art. 1º III) Salário de Contribuição: 13,12% dos servidores ativos; 2% dos servidores ativos e inativos;

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 014, DE 01.12.2004** - Dispõe sobre a reestruturação do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso; Natureza Jurídica: Autarquia Municipal; Segurados do PREVISÓ; Servidores Ativos e Inativos; Benefícios: Aposentadoria, Auxílio-Doença, Salário-Família, Salário-Maternidade, Pensão por Morte, Auxílio-Reclusão; Custeio: Contribuição: patronal 12,62% + 2% para despesas administrativas; Servidor: 11%; Inativos: 11% sobre o que exceder o teto do RGPS; Base de Contribuição: Servidores ativos total da remuneração de contribuição; Patronal 12,62 % sobre a remuneração dos servidores ativos + 2% sobre total da remuneração dos ativos, inativos e pensionistas.

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 023, DE 06.07.2005** - Dispõe sobre a reestruturação do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso; Natureza Jurídica: Autarquia Municipal; Segurados do PREVISÓ; Servidores Ativos e Inativos; Benefícios: Aposentadoria, Auxílio-Doença, Salário-Família, Salário-Maternidade, Pensão por Morte, Auxílio-Reclusão; Custeio: Contribuição: patronal 11,00% + 2% para despesas administrativas; Servidor: 11%; Inativos: 11% sobre o que exceder o teto do RGPS; Base de Contribuição: Servidores ativos sobre total da remuneração de contribuição; Patronal 11,00 % sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos + 2% sobre total da remuneração dos ativos, inativos e pensionistas.

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 046, DE 21.06.2006** - Dispõe sobre a reestruturação do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso; Natureza Jurídica: Autarquia Municipal; Segurados do PREVISÓ; Servidores Ativos e Inativos; Benefícios: Aposentadoria, Auxílio-Doença, Salário-



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

Família, Salário-Maternidade, Pensão por Morte, Auxílio-Reclusão; Custeio: Contribuição: patronal 11,00% + 2% para despesas administrativas; Servidor: 11%; Inativos: 11% sobre o que exceder o teto do RGPS; Base de Contribuição: Servidores Ativos sobre o total da remuneração de contribuição; Patronal 11,00 % sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos + 2% sobre total da remuneração dos ativos, inativos e pensionistas.

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 065, DE 09.05.2007** - Dispõe sobre a reestruturação do PREVISIO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso; Natureza Jurídica: Autarquia Municipal; Segurados do PREVISIO; Servidores Ativos e Inativos; Benefícios: Aposentadoria, Auxílio-Doença, Salário-Família, Salário-Maternidade, Pensão por Morte, Auxílio-Reclusão; Custeio: Contribuição: patronal 11,00% + 2% para despesas administrativas; Servidor: 11%; Inativos: 11% sobre o que exceder o teto do RGPS; Base de Contribuição: Servidores Ativos total da remuneração de contribuição; Patronal 11,00 % sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos + 2% sobre total da remuneração dos ativos, inativos e pensionistas.

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 078, DE 19.05.2008** - Dispõe sobre a reestruturação do PREVISIO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso; Natureza Jurídica: Autarquia Municipal; Segurados do PREVISIO; Servidores Ativos e Inativos; Benefícios: Aposentadoria, Auxílio-Doença, Salário-Família, Salário-Maternidade, Pensão por Morte e Auxílio-Reclusão; Custeio: Contribuição: patronal 11,00%; Servidor: 11%; Inativos: 11% sobre o que exceder o teto do RGPS; Base de Contribuição: Servidores Ativos sobre o total da remuneração de contribuição; Patronal 11,00 % sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos;

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 23.06.2009** - Dispõe sobre a reestruturação do PREVISIO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso; Natureza Jurídica: Autarquia Municipal; Segurados do PREVISIO; Servidores Ativos e Inativos; Benefícios: Aposentadoria, Auxílio-Doença, Salário-Família, Salário-Maternidade, Pensão por Morte e Auxílio-Reclusão; Custeio:



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

Contribuição: patronal 11,00%; Servidor: 11%; Inativos: 11% sobre o que exceder o teto do RGPS; Base de Contribuição: Servidores Ativos total da remuneração de contribuição; Patronal 11,00 % sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

2.2. Verificamos, nos termos do Parecer CJ/MPS nº 3.165, de 29.10.2003, que o RPPS foi instituído em 09.10.1990, através da Lei Municipal nº. 157 de 09.10.1990, que instituiu o Estatuto dos Servidores do Município de Sorriso, tratando dos benefícios de aposentadoria e pensão dos servidores públicos municipais. O Fundo de Previdência do Município de Sorriso foi instituído unicamente em 11.12.1990, através da lei Municipal nº 175, de 11.12.1990, que dispõe sobre a criação da Previdência dos Servidores Municipais.

3. UNIDADE GESTORA DO RPPS

3.1. O RPPS possui como unidade gestora o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso - PREVISÓ, com a natureza jurídica de Autarquia Municipal.

4. AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1. Recebemos a última avaliação atuarial do RPPS, realizada pela Fonte Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda., posição em 2010, com data base de 31.12.2009, tendo como responsável técnico o Atuário Igor França Garcia, MIBA nº 1659.

4.2. Realizamos uma análise preliminar da avaliação atuarial, verificando que:

a) Conforme informação recebida durante a auditoria, foi utilizada uma base cadastral atualizada dos servidores e de seus dependentes para realizar a avaliação atuarial.

b) As alíquotas de equilíbrio definidas na última avaliação atuarial, num percentual de 23,24% de alíquotas normais (com a inclusão do percentual



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

destinado ao custeio da taxa de administração), acrescidas de um percentual de 2,24% de alíquotas suplementares, para um período de 420 meses, resultando numa alíquota total de 25,49%, ainda não estão sendo praticadas pelo Município.

c) Foi apurada a existência de um déficit técnico atuarial de R\$ 6.404.828,61, equivalente a um custo suplementar sobre a folha de pagamento dos servidores ativos de 2,24%, para financiamento linear em 35 anos.

d) Considerando os limites mínimos de contribuição estabelecidos para os RPPS, conforme artigos 2º, caput e 3º da Lei nº 9.717/1998, esse custo foi assim distribuído: 14,49% do ente federativo (12,25% + 2,24%) e 11,00% dos servidores ativos.

e) Considerando que as alíquotas de contribuição atualmente praticadas (22,00%, sendo 11% dos servidores e 11,00% do ente federativo) são insuficientes para o equilíbrio do RPPS, posto que não contemplem integralmente as alíquotas apurados no cálculo atuarial (25,49%), o que resultará em elevação do déficit atuarial, conclui-se que o RPPS do Município de Sorriso encontra-se **irregular em relação ao critério "Equilíbrio Financeiro e Atuarial"**, definido no artigo 5º inciso II da Portaria MPS nº 204/2008, o que resultará na emissão de **Notificação de Irregularidade Atuarial - NIA**, que será encaminhada ao ente federativo por meio eletrônico, na forma do artigo 10, § 3º da Portaria MPS nº 204/2008.

f) Ressalta-se que a partir da próxima avaliação atuarial o prazo máximo de 35 anos permitido para equacionamento do déficit atuarial não poderá mais ser "alongado", **devendo ser mantido sempre o seu termo final em 2045**, para atendimento ao contido no § 2º do artigo 18 da Portaria MPS nº. 403/2008 ("*O plano de amortização poderá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento, contado a partir do marco inicial estabelecido pela implementação do plano de amortização inicial*").

g) Recomenda-se, como medida adicional destinada ao equacionamento do déficit atuarial, que se estude uma possível transferência da responsabilidade dos



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família para as entidades municipais (Prefeitura e Câmara), permanecendo como ônus do PREVISÓ apenas as aposentadorias e pensões.

4.4. A Legislação de regência, Lei Complementar Municipal nº 102, de 23.06.2009, prevê uma alíquota normal de 11% para os servidores ativos, inativos e pensionistas; e de 11,00% para a entidade patronal.

4.5. Os resultados obtidos na última avaliação atuarial não apresentam grandes divergências com os resultados das avaliações atuariais anteriores informados na "Declaração Cadastral do RPPS".

4.6. A análise detalhada das avaliações atuariais é realizada pela Coordenação-Geral de Contabilidade, Atuária e Investimentos - CGAAI.

5. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

5.1. O RPPS possui escrituração contábil distinta do ente público, desde janeiro de 2002, tendo efetuada abertura de CNPJ específico para o Fundo de Previdência Social.

5.2. Recebemos os demonstrativos contábeis do RPPS, dos exercícios de 2004 a 2009, e elaboramos o "Demonstrativo Anual de Fluxo Financeiro do RPPS", que acompanha este relatório, verificando que o RPPS tem conseguido capitalizar recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários.

5.3 A partir da análise das demonstrações e dos livros contábeis do PREVISÓ, verificamos que, embora o Plano de Contas utilizado seja compatível com o estabelecido pela Portaria MPS nº. 916/2003, com as alterações introduzidas pela Portaria MPS nº. 95/2007, ainda não estão sendo integralmente observados os procedimentos contábeis constantes dos referidos atos normativos, conforme observações a seguir:

a) Os títulos públicos que compõem a carteira de investimentos do PREVISÓ (NTN-F adquiridas em 2008) estão contabilizados em seu Ativo Financeiro pelo



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

valor de aquisição (R\$ 7.582.591,57), quando o correto seria a contabilização pelo valor de mercado ("marcação a mercado"), conforme valor que consta do extrato com a posição mensal da carteira, fornecido pelo custodiante Banco do Brasil (R\$ 6.628.655,56 em 31.12.2009), o que resultou em uma diferença a maior entre o saldo contábil dos investimentos e o saldo apresentado pelos extratos bancários.

b) A contabilização dos títulos públicos pela "marcação a mercado" encontra-se estabelecida no Anexo IV - Normas de Procedimentos Contábeis da Portaria nº 916/2003, com a redação da Portaria MPS nº 95/2007, em especial a alínea "k" do item 3 (*"a carteira de investimentos em títulos mobiliários mantidos pelo RPPS deverá refletir o respectivo valor de mercado"*) e o artigo 16, inciso VIII da Portaria MPS nº 402/2008 (*"os títulos públicos federais, adquiridos diretamente pelos RPPS, deverão ser marcados a mercado, mensalmente, no mínimo, mediante a utilização de parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro de forma a refletir seu real valor"*).

c) Caso o PREVISÃO opte pela constituição de reserva administrativa com as eventuais sobras do custeio das despesas administrativas do exercício (taxa de administração), deverá passar a reconhecê-la contabilmente.

d) As Provisões Matemáticas Previdenciárias (Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder) e respectivas contas redutoras, cujos valores são apurados nas avaliações atuariais, devem ser contabilizadas no Passivo Exigível a Longo Prazo (grupo de contas 2.2.2.5.0.00.00).

e) Todos os investimentos devem figurar no Balanço Patrimonial por modalidade de aplicação (renda fixa, renda variável, etc.), nos desdobramentos do grupo de contas 1.1.5.0.0.00.00 - Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência (o Plano de Contas de 2010 passa a apresentar um novo detalhamento, dentro do grupo 1.1.1.1.4.00.00 - Aplicações dos RPPS).

5.4. Importante destacar que o Plano de Contas e os Procedimentos Contábeis estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social, a partir da Portaria MPS nº 916/2003, seguem as definições da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

da Fazenda, órgão central do sistema de contabilidade federal, responsável também pelo processo de integração com as áreas de contabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para atendimento à consolidação das contas públicas de todos os entes da Federação, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

5.5. Recomenda-se aos responsáveis pela escrituração contábil do PREVISÓ:

a) Estudo do livro "**Contabilidade Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social - Edição - 2009**" (em especial o capítulo 5 - **Procedimentos Contábeis em Contas Específicas**), publicado pelo Ministério da Previdência Social e disponível para *download* no endereço eletrônico: http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081014-104033-960.pdf.

b) Estudo dos Manuais de Despesa e de Receita Nacional, aprovados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de 14.10.2008, disponíveis em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manual_cont_SetPublico.asp.

c) Elaboração da proposta orçamentária anual de cada exercício, com observância do Plano de Contas atualizado disponível na página eletrônica do Ministério da Previdência Social, e sua conseqüente implantação no sistema contábil (<http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=36>).

5.6. Os relatórios e as decisões sobre as contas do PREVISÓ, proferidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, não foram analisados como subsídio por esta auditoria.

6. CUSTEIO

6.1. Analisamos a legislação apresentada e constatamos que:

a) As alíquotas de contribuição vigentes para o RPPS, a partir de 2004, são as seguintes:



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

Servidores ativos: 10,50% de 01.09.2003 até 30.11.2004; e 11% de 01.12.2004 em diante;

Servidores Inativos e Pensionistas: 10,50% de 01.09.2003 até 30.11.2004; e 11% de 01.12.2004 em diante;

Entidade Patronal: 15,88% de 01.09.2003 até 31.05.2004; 15,12% de 01.06.2004 até 30.11.2004; 14,62% de 01.12.2004 até 30.06.2005; 13% de 01.06.2005 até 30.04.2008; 11% de 01.05.2008 em diante.

b) Tais alíquotas foram efetivamente praticadas pelo RPPS, observando os seus períodos de vigência.

c) As alíquotas de contribuição previstas para o ente estatal, os servidores ativos e inativos e os pensionistas obedecem aos limites estabelecidos nos artigos 2º e 3º da Lei nº 9.717, de 27.11.1998, a partir de 01.12.2004, quando foram alteradas as alíquotas de contribuições para os servidores ativos, inativos e pensionistas para 11% através da Lei Complementar Municipal nº. 14, de 01.12.2004.

d) A base de cálculo das contribuições, apurada pelo ente público na folha de pagamento da competência fevereiro de 2010, guarda coerência com o previsto na legislação.

e) Inexistem deduções nas contribuições repassadas pelo Município ao RPPS, referente a benefícios pagos diretamente pelo órgão público.

6.2. Recebemos as "Declarações de Contribuições ao RPPS – Servidores Ativos" e as "Declarações de Contribuições ao RPPS – Inativos e Pensionistas", das competências de 01/2004 a 03/2010, verificando que:

a) Foram fornecidas as declarações de todos os órgãos municipais que possuem servidores vinculados ao RPPS, conforme informado na Declaração Cadastral, no caso específico da Câmara Municipal de Vereadores, do PREVISO, dos Cedidos e da Prefeitura Municipal.



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

b) Os valores informados nas declarações estão corretos, de acordo com os resumos das folhas de pagamento e os comprovantes de repasse de contribuições ao RPPS.

c) Os valores informados nas Comprovações dos Repasses enviadas à SPS estão corretos.

6.3. A partir da análise das declarações e dos documentos, concluímos que as contribuições devidas a partir de 2004 foram integralmente regularizadas perante o RPPS.

6.4. Apresentamos as seguintes recomendações ao Instituto de Previdência Social e a Prefeitura Municipal:

a) Base de cálculo das contribuições: O PREVISIO deverá verificar periodicamente se a Prefeitura está apurando de forma correta a base de cálculo da contribuição previdenciária, em conformidade com as previsões contidas nos artigos 25 e 42 da Orientação Normativa SPS nº 01/2007 e no artigo 14, § 1º da Lei nº 1.753/2004.

b) Folhas de pagamento dos servidores ativos: As folhas de pagamento deverão ser elaboradas com observância ao artigo 35 da Orientação Normativa SPS nº 01/2007. A Prefeitura Municipal deverá fornecer mensalmente ao PREVISIO um resumo geral da folha de pagamento, com todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, segurados do PREVISIO, contendo a relação dos eventos e a apuração da base de cálculo, para conferência dos valores repassados e consolidação de informações a serem enviadas ao Ministério da Previdência Social. O Serviço de Pessoal da Prefeitura deverá atentar para que não se deixe de repassar as contribuições incidentes sobre as folhas suplementares (rescisões, férias e complementos), preferencialmente fazendo transitar tais valores pela folha de pagamento mensal.

c) Repasse das contribuições: Deverão ser observadas as regras traçadas pelo artigo 36 da Orientação Normativa SPS nº 01/2007. Recomenda-se a instituição de guia de recolhimento própria do PREVISIO.



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

fundos atrelada ao parâmetro de rentabilidade do Índice de Mercado Andima - IMA) será exigida apenas a partir de 1º de julho de 2011.

d) A Política Anual de Investimentos, prevista nos artigos 4º ao 6º da Resolução CMN nº. 3.506/2007 (atualmente artigos 4º e 5º da Resolução CMN nº 3.790/2009) foi aprovada em reuniões do Conselho Curador, nos dias 16.12.2008 (exercício de 2009), 09.12.2009 (exercício de 2010). Os respectivos Demonstrativos da Política de Investimentos foram encaminhados ao Ministério da Previdência Social, conforme estabelecido no artigo 1º da Portaria MPS nº 155/2008, no artigo 5º, inciso XVI, alínea "g" e § 6º, inciso IV da Portaria MPS nº. 204/2008 e no artigo 22 da Portaria MPS nº. 402/2008. A Política Anual de Investimentos tem sido publicada por meio de afixação em quadro de editais do PREVISÓ.

e) A análise do conteúdo das atas das reuniões do Conselho Municipal de Previdência indica que até o ano de 2009 a participação de seus membros, no que se refere à aplicação dos recursos do RPPS, se restringiu à aprovação da Política Anual de Investimentos, sem efetiva deliberação e acompanhamento sobre as decisões relacionadas aos investimentos efetivados.

f) O Senhor Alcemar Rosa dos Santos, Tesoureiro do PREVISÓ, foi aprovado no exame de certificação CPA-10 da Associação Nacional dos Bancos de Investimento - ANBID, em julho de 2009, atendendo ao requisito estabelecido pelos artigos 2º e 3º, inciso II da Portaria MPS nº 155/2008.

g) A gestão da aplicação dos recursos é própria. O responsável na unidade gestora, pela formalização das operações relacionadas às aplicações financeiras do RPPS é, atualmente a Sra. Guiomar Preima de Oliveira, Diretora Executiva do PREVISÓ, juntamente com o Sr. Alcemar Rosa dos Santos, Tesoureiro do PREVISÓ.

8.3. Os valores constantes dos extratos bancários das aplicações financeiras conferem com os valores lançados na escrituração contábil, ressalvada a contabilização dos títulos públicos pelo valor de aquisição e não pelo valor de mercado, conforme detalhado na alínea "a" do item 5.3 deste Relatório.



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

8.4. Os investimentos dos recursos do RPPS apresentaram a seguinte evolução:

- a) Entre 2004 e 2006 as aplicações financeiras do PREVISIO foram mantidas em fundos de investimentos em renda fixa, com carteira composta exclusiva ou majoritariamente por títulos públicos, no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal.
- b) Em 2007 e 2008 foram realizadas operações com títulos públicos federais, por intermédio da corretora EURO DTVM, que serão descritas com maior detalhe no item a seguir, mantendo-se uma parcela dos recursos em fundos de renda fixa do Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal.

8.5. Conforme mencionado no item anterior, em 2007 e 2008, expressiva parcela dos recursos do PREVISIO foi direcionada para a realização de investimentos com títulos públicos federais. Passamos a analisar as operações com esses títulos:

8.6. FONTES UTILIZADAS PARA OBTENÇÃO DE DADOS COMPARATIVOS:

Na análise das operações com títulos foram realizadas, para efeitos comparativos, consultas aos dados constantes do **SELIC** e da **ANBIMA**. Para compreensão do significado de cada uma dessas siglas, apresentamos o seguinte descritivo:

8.6.1. SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia: é o depositário central dos títulos da dívida pública federal interna. O Sistema também recebe os registros das negociações no mercado secundário e promove a respectiva liquidação, contando com módulos por meio dos quais são efetuados os leilões de títulos pelo Tesouro Nacional ou pelo Banco Central.

Endereço do SELIC na Internet - www.bcb.gov.br - Economia e finanças - SELIC mercado de títulos públicos - Operações - Negociação de títulos públicos federais no mercado secundário - Todas operações - Extragrupo.

8.6.2. ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (resultado da união da ANBID - Associação Nacional dos Bancos



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

de Investimento com a ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro): é uma entidade civil sem fins lucrativos que reúne instituições financeiras, incluindo bancos comerciais, múltiplos e de investimento, corretoras e distribuidoras de valores e administradores de recursos. O PU de mercado secundário da ANDIMA - PU ANDIMA (ou ANBIMA, segundo a nova nomenclatura) é aquele apurado conforme metodologia da Associação, anexo VI do Código Operacional do Mercado, disponível no site www.andima.com.br.

Endereço da ANDIMA na Internet - www.andima.com.br - informações técnicas - títulos públicos - mercado secundário - taxas médias

8.7. OPERAÇÕES COM TÍTULOS

8.7.1. OPERAÇÕES COM TÍTULOS -CVSA:

8.7.1.1. Em 13.04.2007 o PREVISO realizou operação de compra, conforme Nota de negociação de Títulos nº 12209, da EURO DTVM S.A., de 2.120 CVSA, com data de emissão em 01.01.1997 e vencimento em 01.01.2027, rendimento de TRD + 6,60%, por um preço unitário de compra de R\$ 2.358,49, resultando no valor da operação em R\$ 5.000.000,00.

8.7.1.2. Analisando esta operação, constatamos inicialmente que, além de comprometer os recursos a um prazo extremamente longo, 2027, o rendimento do título de TRD (1,4452% em 2007) + 6,600% a.a, resulta num rendimento menor que o resultado das aplicações de renda fixa de onde foram retirados os recursos, fundos de Renda Fixa do Banco do Brasil e da Caixa Federal, atrelados a Taxa SELIC, ou CDI, situado na faixa de 13,59 % no acumulado de 12 meses em abril de 2007, ou 12,68% na taxa anual, contrariando o que afirmou a empresa de assessoria em suas diversas notas técnicas e as determinações do Conselho Monetário Nacional, segundo a qual os recursos dos Regimes Próprios de Previdência social devem ser aplicados com critérios que preservam a segurança, a rentabilidade e a liquidez.



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

8.7.1.3. Em relação às CVSA, verificamos que estes são uma espécie de "créditos Securitizados" (dívidas da União transformados em títulos públicos), no caso específico, decorrentes de letras hipotecárias ligadas ao Sistema Financeiro de Habitação, que tem pouquíssima negociação no mercado de capitais, portanto não são cotados pela ANDIMA, nem tampouco registrados no SELIC, sendo que seu registro se dá unicamente no CETIP. Como são considerados créditos de difícil negociação, são negociados com deságio, em relação ao seu valor de curva.

8.7.1.4. Verificando no CETIP as negociações realizadas com CVSA, constatamos que em 13.04.2007, a única operação realizada nesta data foi efetuada por um valor de R\$ 2.016,61, quando o valor pago pelo PREVISIO, foi de R\$ 2.358,49, resultando num preço a maior de R\$ 341,88 por CVSA. Houve, portanto, um desencaixa a maior de R\$ 724.785,60 ($341,88 \times 2.120 = 724.785,60$).

8.7.1.5. Em 12.02.2008 os CVSA foram vendidos. Encontramos registro no CETIP de uma operação de negociação de títulos em que o preço máximo negociado foi de R\$ 2.381,20, que é a venda efetuada pelo PREVISIO, resultando numa operação de R\$ 5.048.144,00 ($2.120 \times 2.381,20 = 5.048.144,00$).

8.7.1.6. Numa primeira análise da negociação com as CVSA, poderíamos concluir de que não houve "prejuízo" maior para o PREVISIO, posto que as CVSA foram compradas por R\$ 2.358,49 e vendidas por R\$ 2.381,20, no entanto isto não é a realidade, pois a rentabilidade auferida pelos títulos se situou abaixo de 1% (um por cento) no período da aplicação, qual seja 13.04.2007 até 12.02.2008, quando a rentabilidade proposta pelo título era de TRD + 6,6% a.a. Assim sob esta análise houve um prejuízo para o PREVISIO na aplicação das taxas, que não foram respeitadas, uma vez que o rendimento negociado era de TRD + 6,6% a.a.



8.7.2. OPERAÇÕES COM TÍTULOS – NTN-F:

8.7.2.1. Na mesma data da “venda” das CVSA, foram adquiridos novos títulos públicos por parte do PREVISÃO. Na realidade ocorreu a transformação das CVSA em NTN-F, tudo isto efetuado por parte da EURO DTVM, sem a tramitação financeira, isto é sem que os recursos financeiros tenham transitado pelas contas do PREVISÃO.

8.7.2.2. A aquisição de NTN-F, foi efetuado através da Nota de Negociação de Títulos nº 13532, de 12.02.2008, da EURO DTVM, em que foram adquiridas 4.590 NTN-F, com emissão em 05.01.2007, com vencimento em 01.01.2017, com uma taxa de 8,5% a.a, com Preço Unitário de Compra de R\$ 1.099,81, resultando o valor da operação em R\$ 5.048.144,00.

Na data da compra o valor da cotação na ANDIMA para este título era de R\$ 874,76, com uma taxa indicativa de 12,71%, quando o preço pago foi de R\$ 1.099,81 que resultou numa taxa de negociação de apenas 8,5%, houve, assim, um preço a maior de R\$ 225,05 por NTN-F. **Houve, portanto, um desenhaixa a maior nesta operação de R\$ 1.032.979,50** ($225,05 \times 4.590 = 1.032.979,50$).

Em fevereiro de 2008 a taxa SELIC, no acumulado de 12 meses estava em 11,77% e a taxa anual estava em 11,18%. A Taxa negociada na aquisição dos títulos foi de apenas 8,5%.

8.7.2.3. Nova aquisição foi efetuada em 01.07.2008, através da Nota de Negociação de Títulos nº 14010, de 01.07.2008, da EURO DTVM, em que foram adquiridas 415 NTN-F, com emissão em 05.01.2007, com vencimento em 01.01.2017, com uma taxa de 11,00% a.a, com Preço Unitário de Compra de R\$ 949,47, resultando o valor da operação em R\$ 394.032,64.

Na data da compra o valor da cotação na ANDIMA para este título era de R\$ 776,13, com uma taxa indicativa de 14,93%, quando o preço pago foi de R\$ 949,47 e a taxa negociada foi de 11,00%, resultando num preço a maior de R\$ 173,34 por NTN-F. **Houve, portanto, um desenhaixa a maior de R\$ 71.936,10** ($173,34 \times 415 = 71.936,10$).



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

Em julho de 2008 a taxa SELIC, no acumulado de 12 meses estava em 11,53% e a taxa anual estava em 12,17%.

8.7.2.4. Nova aquisição foi efetuada em 15.10.2008, através da Nota de Negociação de Títulos nº 14282, de 15.10.2008, da EURO DTVM, em que foram adquiridas 304 NTN-F, com emissão em 05.01.2007, com vencimento em 01.01.2017, com uma taxa de 11,50% a.a, com Preço Unitário de Compra de R\$ 953,94, resultando o valor da operação em R\$ 289.998,63.

Na data da compra o valor da cotação na ANDIMA para este título era de R\$ 772,82, com uma taxa indicativa de 15,95%, quando o preço pago foi de R\$ 953,94 e a taxa negociada foi de 11,50%, resultando num preço a maior de R\$ 181,12 por NTN-F. **Houve, portanto, um desencaixa a maior de R\$ 55.060,48** ($181,12 \times 304 = 55.060,48$).

Em outubro de 2008 a taxa SELIC, no acumulado de 12 meses estava em 12,04% e a taxa anual estava em 13,66%.

8.7.2.5. Nova aquisição foi efetuada em 23.10.2008, através da Nota de Negociação de Títulos nº 14290, de 23.10.2008, da EURO DTVM, em que foram adquiridas 1.983 NTN-F, com emissão em 05.01.2007, com vencimento em 01.01.2017, com uma taxa de 12,00% a.a, com Preço Unitário de Compra de R\$ 933,14, resultando o valor da operação em R\$ 1.850.416,30.

Na data da compra o valor da cotação na ANDIMA para este título era de R\$ 717,30, com uma taxa indicativa de 17,73%, quando o preço pago foi de R\$ 933,14 e a taxa negociada foi de 12,00%, resultando num preço a maior de R\$ 215,84 por NTN-F. **Houve, portanto, um desencaixa a maior de R\$ 428.010,72** ($215,84 \times 1.983 = 428.010,72$).

Em outubro de 2008 a taxa SELIC, no acumulado de 12 meses estava em 12,04% e a taxa anual estava em 13,66%.

8.7.2.6. Os dados de cada uma dessas operações encontram-se detalhados na planilha "Operações com Títulos Públicos Federais", que acompanha este Relatório.

8.7.2.7. No total das operações de compra foram adquiridas um total de 7.292 NTN, com um volume financeiro de R\$ 7.582.591,57.

8.7.2.8. O comparativo entre o PU (preço unitário) praticado em cada dessas operações de compra e o PU cotado pela ANDIMA para aquela data, mostra que todas foram realizadas com PU superior ao cotado pela ANDIMA (entre 22,33% e 30,09%). **Na média, a diferença nas operações de compra foi de 25,40%, representando um desembolso de recursos a maior da ordem de R\$ 1.587.981,13.**

8.7.3. OUTRAS INFORMAÇÕES:

8.7.3.1. De acordo com os registros constantes das atas de reuniões do Conselho Curador, os membros do Conselho nunca participaram diretamente das decisões relacionadas às compras e vendas de títulos públicos, sendo que constam referencias a participação da empresa Quality Consultoria e Assessoria como uma das incentivadoras na aquisição dos títulos e da aquisição através da EURO DTVM.

8.7.3.1.1. Não existe qualquer documento que demonstre de maneira fundamentada como se deu a escolha das corretoras EURO DTVM para atuarem como contraparte nas operações. Há apenas Notas Técnicas da Quality Consultoria e Assessoria se manifestando favorável a aplicação em Títulos e atestando a lisura da empresa.

Segundo informações colhidas em conversas com o Sr. Alcemar Rosa dos Santos, Tesoureiro do PREVISO, e da Sra. Bárbara Laudete Hoffmann, Diretora Executiva na época dos fatos, as operações eram intermediadas pela Quality e vinham conclusas para o PREVISO efetuar o pagamento dos títulos.

8.7.3.1.2. Não foi observada a determinação contida no § 2º do artigo 22 da Resolução CMN nº 3.506/2007, então vigente, no sentido de que antes do efetivo fechamento de operações com títulos fossem consultadas as informações sobre preços e taxas divulgadas por entidades reconhecidamente idôneas como



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

referência em negociações no mercado financeiro (como a ANDIMA, cujos parâmetros foram adotados para os comparativos acima).

8.7.3.2. Na ata nº 058, de 03.03.2006, com a presença do Prefeito Municipal, Sr. Dilceu Rossato, do Dr. Irineu Roveda Junior, assessor jurídico do município, consta: ***"prossequindo a reunião, a diretora passou a palavra para o Dr. Roveda, onde fez algumas explanações sobre aplicações dos regimes de previdência em títulos públicos, a longo prazo. O Dr. Roveda e o Prefeito Municipal expuseram ainda que qualquer operadora poderá fazer a referida aplicação"***.

8.7.3.3. Na ata nº 59, de 07.04.2006, com a presença do Consultor Previdenciário, Élson Jacinto da Silva, consta: ***"em seguida a Diretora Executiva apresentou o Consultor Previdenciário Élson e passou a palavra para o mesmo explicar sobre aplicações em Títulos Públicos, ficando decidido pelos conselheiros presentes comprar no mínimo 30% de títulos públicos em nome do PREVISÓ."***

8.7.3.4. Na ata nº 071, de 21.03.2007, com a presença dos Srs. Élson Jacinto da Silva e Jonas Alberto Schmidt, da empresa Quality Consultoria e Assessoria, que prestavam serviços de assessoria financeira e previdenciária ao PREVISÓ, consta a seguinte informação ***"Outro assunto que foi colocado pela Diretora Executiva é que será necessária a aquisição de títulos públicos como aplicação financeira, onde os conselheiros decidiram que este assunto seria tratado numa próxima reunião, deixando bem claro que a Diretora do PREVISÓ somente poderia aplicar em títulos públicos após expressa autorização dos Conselheiros."***

8.7.3.5. Na Ata nº 072, de 23.03.2007, realizada no Gabinete do Prefeito Municipal, com a participação dos Membros do Conselho Curador, da Diretora Executiva, Sra. Bárbara Laudete Hoffmann, do Prefeito Municipal, Dilceu Rossato, para tratar da aplicação em Títulos Públicos, foi colocado pelo Prefeito Municipal da necessidade de aplicar parte do dinheiro da previdência em títulos públicos, sugerindo que o valor aplicado poderia ser aplicado junto ao HSBC, mas que o



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

Conselho Curador do PREVISIO deveria escolher qual corretora fosse melhor para o PREVISIO. Sugerindo, por fim que deveria ser aplicada a importância de R\$ 5.000.000,00. Houve a sugestão, por parte dos conselheiros, que fossem solicitadas propostas das corretoras para a aquisição dos títulos, restando decidido que a Diretora Executiva e o Conselho Curador irão se reunir com representantes de uma corretora de confiança para aplicar o valor mencionado em títulos públicos.

8.7.3.6. Na ata nº 073, de 03.04.2007, nas dependências do PREVISIO, os membros do Conselho Curador, com a presença da Diretora Executiva, Bárbara Laudete Hoffmann, do Tesoureiro Alcemar Rosa dos Santos, e os representantes da Quality Consultoria e Assessoria, Dr. Jonas Albert Schmidt, Anderson e Élson Jacinto da Silva, consta que foi apresentado aos conselheiros o Consultor Previdenciário Sr. Élson, que fez uma explanação referente à aplicação em Títulos Públicos. Questionado, o mesmo salientou que os valores aplicados poderiam ser resgatados a qualquer tempo, o consultor Élson se comprometeu a negociar com o Banco do Brasil para baixar a taxa de administração da conta custódia, por fim, restou a decisão da aplicação de R\$ 5.000.000,00 em títulos públicos.

8.7.3.7. Na Ata nº 074, de 16.05.2007, nas dependências do PREVISIO, os membros do Conselho Curador, com a presença da Diretora Executiva, Bárbara Laudete Hoffmann, do Tesoureiro, Alcemar Rosa dos Santos, consta que foi comunicada a aplicação dos valores em títulos públicos, inclusive com a percepção de rendimentos, que foram aplicados nas contas do PREVISIO. Conta também que os Conselheiros cobraram um documento em que constam as razões do porque da aplicação através da EURO DTVM. Não consta a informação da razão na ata.

8.7.3.8. Na Ata Nº 075, DE 29.05.2007, nas dependências do PREVISIO, com a presença dos membros do Conselho Curador, da Diretora Executiva, Bárbara Laudete Hoffmann, do Tesoureiro, Alcemar Rosa dos Santos, consta ***"que a Diretora repassou a Nota Técnica nº 005/2007 da empresa Quality***



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

Assessoria onde relata que a aquisição de títulos está dentro da normalidade. O Conselheiro Edson salientou que a empresa Quality não respondeu por qual motivo que foi escolhido a corretora Euro. A presidente Elisangela salientou que no dia em que foi deliberado não ficou claro qual seria a corretora que iria realizar a aquisição dos títulos".

8.7.3.9. Na Ata nº 076, de 09.07.2007, nas dependências do PREVISIO, com a presença dos membros do Conselho Curador, da Diretora Executiva, Bárbara Laudete Hoffmann, do Tesoureiro, Alcemar Rosa dos Santos, consta: ***"Na seqüência a Diretora leu aos conselheiros a Nota Técnica da Quality Assessoria referente a compra de títulos realizada pelo PREVISIO, o conselheiro Edson salientou que ainda não recebeu resposta do questionamento do Banco do Brasil e também a Empresa Quality não esclareceu o questionamento do conselheiro"*** (porque da compra das NTN-F através da EURO).

8.7.3.10. Nas Atas posteriores não consta menção a negociação de Títulos Públicos, nem tampouco qualquer referencia as aplicações financeiras efetuadas pelo PREVISIO.

8.7.3.11. Na NOTA sem número da Quality Consultoria e Assessoria, de 04.07.2007, encaminhada ao PREVISIO, por e-mail, em que esta se manifesta a cerca das dúvidas surgidas no que diz respeito à aquisição de títulos públicos, de emissão do Tesouro Nacional pelo PREVISIO, consta que a Assessoria do PREVISIO (Quality) iria acompanhar a aquisição, orientando pelas melhores taxas de juros do mercado e abertura de conta de custódia em Instituição Financeira. Que a aquisição fora efetuada através da EURO DTVM, empresa que há anos está no mercado na aquisição e venda de títulos; que a aquisição fora feita com segurança, que os referidos papéis já se encontram custodiados em Instituição Financeira, com rentabilidade muito além dos demais fundos de investimentos atrelados a SELIC; que a empresa de consultoria (Quality) jamais realizaria qualquer espécie de operação que traria riscos ao fundo; que o objetivo da



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

mesma é a assessoria continuada, portanto jamais iria tomar atitudes temerárias colocando em risco a carteira deste regime. Na nota contam os nomes de Jonas Albert Schmidt, Advogado e de Élon Jacinto da Silva, Consultor Previdenciário. Não consta assinatura, uma vez que foi encaminhada por e-mail ao PREVISO.

8.7.3.12. Na Nota Técnica nº 05/2007 da Quality Consultoria e Assessoria, de 25.05.2007, em que é apresentado parecer jurídico acerca da aquisição de títulos públicos pelos regimes próprios de previdência social, a mesma se posiciona favoravelmente as aplicações em títulos frente às demais aplicações em renda fixa, em face da rentabilidade maior paga pelos mesmos, e pela sua segurança.

8.7.3.13. Na Nota Técnica nº 002/2008, de 05.05.2008, da Quality Consultoria e Assessoria, que trata de parecer jurídico acerca da aquisição de títulos Públicos pelos Regimes Próprios de Previdência Social constam informações a respeito da vantagem de aquisições de títulos frente as aplicações em renda fixa, atreladas a taxa SELIC.

8.7.3.14. No dia 12.01.2007 o PREVISO celebrou contrato de prestação de serviços com a empresa Quality Consultoria, representada pela Sra. Rosangela Moura Silva, brasileira, casada, residente na Rua Bom Jesus, 564 – Poção – Cuiabá – MT, CPF nº 487.159.641-91 e RG nº 0635759-8 SSP/MT, devidamente cadastrada no CNPJ nº 26.779.991/0001-46, sediada na Rua Barão de Melgaço, Edifício Barão Center, Sala 13 – Centro Sul – Cuiabá – MT, atualmente na Avenida Carmindo de Campos, 146 – Centro Carmindo, Sala 62, Bairro Jardim Petrópolis, 78070-100 – Cuiabá – MT, cujo objeto de contrato consiste em Serviços Técnicos Especializados em assessoria continuada nas áreas previdenciárias, econômica, benefícios, e assessoria continuada na área jurídica.

Em relação à assessoria econômica, trata da assessoria na administração de ativos visando atender os critérios e exigências estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, compreendendo serviços de consultas permanentes referentes a fundos de investimentos; participação em seminários, reuniões de interesse da diretoria e debates com o conselho curador e fiscal; envio de *news communication econômico* com comentários econômicos e de mercado; envio de



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

news investimentos apresentando os melhores portfólios de fundos de investimentos do mercado para sua comodidade na aplicação.

Na forma de execução, consta que os serviços serão executados mediante acompanhamento e orientação nos problemas de natureza previdenciária, econômica e jurídica, com visitas de técnicos especializados quando solicitados e através de telefone, fax e/ou correio eletrônico.

O prazo de validade do contrato de prestação de serviços foi aditado para até 31.12.2008.

8.8. Será emitida Representação Administrativa, dirigida ao Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP, propondo-se o seu encaminhamento à Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para que tome conhecimento das operações envolvendo títulos públicos e adote as providências que entender cabíveis.

8.9. Caso ocorram novas operações com títulos e valores mobiliários, em todas elas os responsáveis pela gestão dos recursos do PREVISÃO deverão, "além da consulta às instituições financeiras", "observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação", conforme determina a Resolução CMN nº 3.790/2009, em seu artigo 20. Indica-se como um possível parâmetro para essa verificação as informações sobre taxas indicativas e preços unitários - PU constantes do site da ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (http://www.andima.com.br/merc_sec/merc-sec.asp).

9. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

9.1. Efetuamos o cálculo do limite permitido das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS (taxa de administração), a partir do exercício de 2007, com base no valor total das



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

remunerações, proventos e pensões pagos em cada exercício imediatamente anterior, nos termos do artigo 6º, inciso VIII, da Lei nº 9.717, de 27.11.1998, e artigo 17, § 3º, da Portaria MPAS nº 4.992, de 05.02.1999.

9.2. Verificamos que foi observado o limite permitido para tais despesas nos anos de 2007, 2008 E 2009, conforme demonstrado a seguir:

Remunerações 2006	Limite da despesa 2007 (2%)	Despesa realizada 2007	Percentual atingido
16.002.807,21	320.056,14	297.477,90	1,86%
Remunerações 2007	Limite da despesa 2008 (2%)	Despesa realizada 2008	Percentual atingido
18.964.011,54	379.280,23	369.133,98	1,95%
✓ Remunerações 2008	Limite da despesa 2009 (2%)	Despesa realizada 2009	Percentual atingido
21.098.007,36	421.960,14	382.700,49	1,82%

Verificamos que para o ano de 2010 o limite de despesa permitido é de:

Remunerações 2009	Limite da despesa 2010 (2%)
21.963.941,14	439.278,82

10. ATENDIMENTO À AUDITORIA

10.1. A presente auditoria no Município de Sorriso - PR, foi acompanhada pelos Servidores Municipais, Bárbara Hoffmann Zilio, Coordenadora do Departamento de Benefícios, Alcemar Rosa dos Santos, Tesoureiro, Guiomar Preima de Oliveira,



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

Diretora Executiva, todos do PREVISÓ e Lourdes Eliane Hagers, Controladora Geral do Município, a quem foram efetuadas as explicações e recomendações pertinentes.

10.2. Foram apresentados pelo Município e pela unidade gestora do RPPS os documentos e informações solicitados através do Termo de Solicitação de Documentos – TSD, possibilitando a realização da auditoria.

11. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

11.1 Não foi objeto desta auditoria a análise dos processos de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão pelo RPPS.

11.2. É de responsabilidade do PREVISÓ o pagamento dos benefícios de Aposentadoria, Pensão por Morte, Auxílio-Doença, Salário-Maternidade, Salário-Família e Auxílio-Reclusão que são debitados diretamente nas contas do fundo.

12. CONCLUSÃO

12.1. Diante dos elementos verificados no procedimento de auditoria seletiva, concluímos que o RPPS do Município de Sorriso - MT não está cumprindo integralmente os critérios e exigências estabelecidas na legislação federal que disciplina a constituição, organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social.

12.2. A inconsistência atuarial apurada, conforme descrito no item 4 deste relatório, remete a um desequilíbrio atuarial do plano no seu todo, razão pela qual sugerimos urgentes medidas por parte do Município visando o saneamento do RPPS, passando pela imediata implantação das alíquotas de contribuição normal e suplementar apurada no cálculo atuarial efetuado, inclusive daquelas necessárias ao pagamento das despesas administrativas.



Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

12.3. A irregularidade constatada, embora sendo suficiente para determinar a suspensão de novas emissões do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, até que sejam adotadas as providências necessárias à sua regularização, não será listada na Notificação de Auditoria-Fiscal – NAF, à qual este relatório acompanha, sendo objeto de emissão de Notificação de Irregularidade Atuarial – NIA, que será encaminhada ao ente federativo por meio eletrônico, na forma do artigo 10, § 3º da Portaria MPS nº 204/2008. Para regularização, deverão ser implementadas em lei as alíquotas de contribuição suficientes para a cobertura do custo normal do RPPS e o plano de amortização do déficit atuarial.

12.4. Caso o ente federativo deseje oferecer impugnação à NAF nº. 0118/2010, da qual este Relatório de Auditoria Direta é parte integrante, deverá encaminhá-la, no prazo de 30 (trinta) dias, à Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGAAI do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP (*), **subscrita pelo Prefeito Municipal** ou por outro representante legal do Município, acompanhada do ato que comprove a outorga de poderes a esse representante.

(*) Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - Brasília (DF) - CEP 70059-900

12.5. Não foram constatadas outras irregularidades em relação aos critérios analisados por esta auditoria. Porém, a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP fica condicionada ao cumprimento de todos os critérios e exigências estabelecidas na legislação federal que disciplina a constituição, organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social, inclusive daqueles que somente são verificados pela auditoria indireta, na forma da Portaria nº. 204, de 10.07.2008.

12.6. Registramos que a verificação restringiu-se aos períodos, documentos e informações mencionados neste Relatório de Auditoria-Fiscal e que foram aplicadas técnicas de amostragem na realização da auditoria. Portanto, não foi examinada a totalidade dos atos envolvendo o RPPS, desde a sua criação.

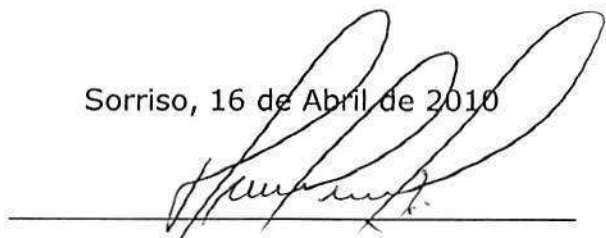


Relatório de Auditoria-Fiscal Seletiva do RPPS do Município de Sorriso - MT

12.7. Constituem anexos deste Relatório de Auditoria-Fiscal:

- a) Preenchidos pelo Município: Declaração Cadastral do RPPS; Declaração de Contribuições ao RPPS – Servidores Ativos; Declaração de Contribuições ao RPPS – Inativos e Pensionistas; Declaração de Contribuições ao RPPS – Outros Benefícios.
- b) Elaborados pela auditoria: Demonstrativo Anual de Fluxo Financeiro do RPPS.

Sorriso, 16 de Abril de 2010



Sérgio Pedro Werlang

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Matrícula 1.106.940

DECLARAÇÃO CADASTRAL DO RPPS

DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERATIVO

MUNICÍPIO		CNPJ	
SORRISO - MT		03.239.076/0001-62	
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO
Avenida Porto Alegre		2525	
BAIRRO	UF	CEP	
Centro	MT	78890-000	
E-MAIL			
secadministracao@sorriso.mt.gov.br			
TELEFONES		FAX	
(66) 3545-4700		(66) 3545-4718	

RESPONSÁVEL LEGAL PELO ENTE FEDERATIVO - PREFEITO

NOME	Clomir Bedin		
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF	
01/01/2009	1.167.431 SSP/PR	2443.786.389-72	
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	
Rua Castro Alves	301		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
Nobre	Sorriso	MT	78890-000

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE GESTORA

NOME		CNPJ	
PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE		32.946.188/0001-51	
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO
Rua Alta Floresta		53	Caixa Postal 588
BAIRRO	UF	CEP	
Centro	MT	78890-000	
E-MAIL			
previso@brturbo.com.br			
TELEFONES		FAX	
(66) 3544-2845		(66) 3544-8796	
NATUREZA JURÍDICA	☒ AUTARQUIA	☐ ÓRGÃO INTERNO	☐ OUTROS

RESPONSÁVEL LEGAL PELA UNIDADE GESTORA

NOME	Guiomar Preima Oliveira		
CARGO	Diretora Executiva		
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF	
02/01/2009	10/R317788 SSP/SC	423.555.759-91	
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	
Rua Criciúma	301		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
Centro	Sorriso	MT	78890-000

ENTIDADES MUNICIPAIS QUE POSSUEM SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

NOME	CNPJ	TELEFONE
Prefeitura Municipal de Sorriso	03.239.076/0001-62	(66) 3545-4700
Previsto - Fundo Mun. de Previdência Social dos Serv. de Sorriso	32.946.188/0001-51	(66) 3544-8796
Câmara Municipal de Sorriso	03.238.755/0001-17	(66) 3545-7200

80

RESULTADO DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS				
DATA	VALOR DO RESULTADO APURADO	DÉFICIT/ SUPERÁVIT	ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO	
			NORMAL	SUPLEMENTAR
19.03.2010	6.404.828,61	DÉFICIT	21,24	2,24
06.02.2009	1.852.734,50	DÉFICIT	20,03	0,79
20.02.2008	1.950.340,15	DÉFICIT	18,99	0,95

DATA	VALOR DO RESULTADO APURADO	DÉFICIT/ SUPERÁVIT	ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO	
			NORMAL	SUPLEMENTAR
19.03.2010	6.404.828,61	DÉFICIT	21,24	2,24
06.02.2009	1.852.734,50	DÉFICIT	20,03	0,79
20.02.2008	1.950.340,15	DÉFICIT	18,99	0,95

[illegible]

DEVIDAS PELO ENTE FEDERATIVO							
ALÍQUOTA	15,88	LEI	1142/2003	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	08.09.2003	DATA FIM VIGÊNCIA	31.05.2004
	15,12		1244/2004		01.06.2004		30.11.2004
	14,62		14/2004		01.12.2004		30.06.2005
	13,00		23/2005		01.07.2005		30.04.2008
	11,00		78/2008		01.05.2008		

DEVIDAS PELOS SERVIDORES ATIVOS							
ALÍQUOTA	10,50	LEI	1142/2003	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	08.09.2003	DATA FIM VIGÊNCIA	30.11.2004
	11,00		14/2004		01.12.2004		

DEVIDAS PELOS SERVIDORES ATIVOS							
ALÍQUOTA	10,50	LEI	1142/2003	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	08.09.2003	DATA FIM VIGÊNCIA	30.11.2004
	11,00		14/2004		01.12.2004		

DEVIDAS PELOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS							
ALÍQUOTA	10,50	LEI	1142/2003	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	08.09.2003	DATA FIM VIGÊNCIA	30.11.2004
	11,00		14/2004		01.12.2004		

DEVIDAS PELOS AFUSENTADOS E PENSIONISTAS							
ALÍQUOTA	10,50	LEI	1142/2003	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	08.09.2003	DATA FIM VIGÊNCIA	30.11.2004
	11,00		14/2004		01.12.2004		

RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS	
BENEFÍCIO	RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO
APOSENTADORIAS	Pago pela unidade gestora.
PENSÃO POR MORTE	Pago pela unidade gestora.
AUXÍLIO-DOENÇA	Pago pela unidade gestora.
SALÁRIO-MATERNIDADE	Pago pela unidade gestora.
SALÁRIO-FAMÍLIA	Pago pelo ente e deduzido no repasse de contribuições à unidade gestora.
AUXÍLIO-RECLUSÃO	Pago pela unidade gestora.

RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS	
BENEFÍCIO	RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO
APOSENTADORIAS	Pago pela unidade gestora.
PENSÃO POR MORTE	Pago pela unidade gestora.
AUXÍLIO-DOENÇA	Pago pela unidade gestora.
SALÁRIO-MATERNIDADE	Pago pela unidade gestora.
SALÁRIO-FAMÍLIA	Pago pelo ente e deduzido no repasse de contribuições à unidade gestora.
AUXÍLIO-RECLUSÃO	Pago pela unidade gestora.

CONVÊNIOS PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	
O MUNICÍPIO MANTEVE CONVENIO COM OUTRO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARA PAGAMENTO DE PENSÕES POR MORTE OU OUTROS BENEFÍCIOS?	
X	NÃO
	SIM, MAS RESCINDIDO DESDE:
	SIM, AINDA EM VIGOR.
CONVENIENTE:	

O MUNICÍPIO MANTEVE CONVENIO COM OUTRO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARA PAGAMENTO DE PENSÕES POR MORTE OU OUTROS BENEFÍCIOS?	
☒	NÃO
☐	SIM, MAS RESCINDIDO DESDE:
☐	SIM, AINDA EM VIGOR.
CONVENIENTE:	

[illegible]

LOCAL E DATA ,
SORRISO/MT, 16 de Abril de 2010.

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (NOME E CARGO) Guiomar Preima Oliveira - Diretora Executiva
--

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (NOME E CARGO) Guiomar Preima Oliveira - Diretora Executiva
--

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (NOME E CARGO) Guiomar Preima Oliveira - Diretora Executiva
--

ASSINATURA

Guilomar Prema Oliveira
Guilomar Prema Oliveira
Diretora Executiva
CPF: 423.555.759-91
Decreto 014/2009

ASSINATURA

Guilomar Prema Oliveira
Guilomar Prema Oliveira
Diretora Executiva
CPF: 423.555.759-91
Decreto 014/2009

RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELO RPPS

MUNICÍPIO	SORRISO - MT
UNIDADE GESTORA	PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO - MT

PREFEITO MUNICIPAL					
NOME	PERÍODO DE GESTÃO		RG	CPF	ENDEREÇO
	INÍCIO	FIM			
Dilceu Rossato	01.01.2005	31.12.2008	8025364244 RS	389.602.220-20	Av. dos Imigrantes, 801 - Bairro Centro - Edifício Imigrantes
Clomir Bedin	01.01.2009		1.167.431 SSP/PR	244.376.389-72	Rua Castro Alves nº 301 - Bairro Nobre

DIRETORIA DA UNIDADE GESTORA						
NOME	PERÍODO DE GESTÃO		RG	CPF	ENDEREÇO	ATO DE NOMEAÇÃO
	INÍCIO	FIM				
Bárbara Laudete Hoffmann	01.04.2002	01.01.2009	1.719.424 SSP/PR	402.505.639-91	Av. Brasil, 1138 - Bairro Nobre	Diretora Executiva Decreto 030/2002
Guiomar Preima Oliveira	02.01.2009		10.R317788 SC	423.555.759-91	Rua Criciúma nº 301 - Bairro Centro	Diretora Executiva Decreto 014/2009

CONSELHO ADMINISTRATIVO						
NOME	PERÍODO DE GESTÃO		RG	CPF	ENDEREÇO	ATO DE NOMEAÇÃO
	INÍCIO	FIM				
Elisângela da Silva Marques	14.17.2006	18.05.2008	000768337 MS	821.886.371-00	Rua São Pedro, nº 1605, Bairro Residencial Village	Membro Titular Ata nº 063
Edson José dos Santos	14.07.2006	18.05.2008	4.357.446-9 PR	518.610.469-87	Av. Brasil nº 2030, Bairro Jardim Santa Bárbara	Membro Titular Ata nº 063
Antonio Jocemar Pedrosa da Silva	04.04.2006	22.01.2008	7626986-6	802.202.151-20	Rua São Pedro nº 1150, Residencial Pinheiro	Membro Titular Ofício nº 099/2006
João Donizete Bertelli	07.06.2005	18.05.2007	981.413	524.487.629-53	Rua Orlando Silva nº 51, Jardim Alvorada	Membro Titular Ata nº 53
Nestor Werner Junior	07.06.2005	18.05.2007	5.719.707-2	941.194.579-15	Rua Eunice Dutra, nº 159, Centro	Membro Titular Ata nº 53
Marcelle Carolina Jacobs Costa	27.04.2005	02.06.2007	1458257-0	971.823.971-53	Rua Manoel da Nobrega, nº 2019, Parque Universitário	Membro Titular Ofício 319/2005
Edianinha Salete Gheller Turra	03.06.2005	02.06.2007	466204 SSP/MT	329.411.881-34	Rua Costa e Silva, nº 210, Bairro Bela Vista	Membro Titular Ofício nº 422/2005
Altecir Bertuol	19.01.2006	22.01.2008	3491977-1	368.463.509-00	Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3384, Centro	Membro Titular Ofício nº 005/2006
Elizabet Ana Salton	19.01.2006	03.04.2006	666034 SSP/MT	251.111.320-15	Av. Blumenau, nº 2755, Centro	Membro Titular Ofício nº 005/2006
Alcemar Rosa dos Santos	18.10.2007	02.08.2009	844734 SSP/MT	792.842.721-49	Rua Concórdia, nº 1327, Bairro Jardim Bela Vista	Presidente Ata nº 077
Rosilene Samara Scheidt de Souza	17.05.2008	02.08.2009	46785100 PR	633.206.149-91	Avenida Porto Alegre, 1199, Bairro Morada do Sol	Membro Titular Ata nº 82

gfo

CONSELHO ADMINISTRATIVO									
NOME	PERÍODO DE GESTÃO		RG	CPF	ENDEREÇO	CARGO	ATO DE NOMEAÇÃO		
	INÍCIO	FIM							
Edianinha Salete Gheller Turra	03.06.2007	02.08.2009	466204 SSP/MT	329.411.881-34	Rua Costa e Silva, nº 210, Bairro Bela Vista	Membro Titular	Ofício nº 475/2007		
Elizabeth Ana Salton	23.01.2008	02.08.2009	666034 SSP/MT	251.111.320-15	Avenida Blumenau, nº 2755, Centro	Membro Titular	Ofício nº 004/2008		
Jeneci Ana Rüsi	10.05.2007	02.08.2009	40832149 PR	805.429.569-34	Rua Concórdia, nº 1153, Bairro Jardim Bela Vista	Membro Titular	Ofício nº 330/2007		
Cidalina Aparecida Campos Blavatti	19.05.2007	02.08.2009	1.001.103 SSP/MT	550667981-53	Rua Lupcinio Rodrigues, nº 2284, Bairro Primavera	Membro Suplente			
Alice Niagalski Franciskiewicz	03.08.2009		9/R-1.640.567	313.766.490-04	Travessa Câncer nº 23 - Bairro Bela Vista	Membro Titular	Decreto 098/2009		
Altecir Bertuol	03.08.2009		3491977-1	368.463.509-00	Rua Marechal Candido Rondon nº 3384 - Bairro Centro	Membro Titular	Decreto 098/2009		
Ana Lúcia Kozar	03.08.2009		2286768-6	474.500.459-15	Avenida dos Ipês nº 1247 - Bairro Jardim Itália	Membro Titular	Decreto 098/2009		
Barbara Laudete Hoffmann	03.08.2009		1.719.424	402.505.639-91	Avenida Brasil nº 1138 - Bairro Nobre	Membro Titular	Decreto 098/2009		
Barbara Hoffmann Zilio	03.08.2009		1531589-4	010.808.851-02	Avenida Brasil nº 1138 - Bairro Nobre	Presidente	Decreto 098/2009		
Edna Coimbra da Silva	03.08.2009		1.003.356	817.056.031-49	Rua Tenente Lira nº 1485 - Bairro Residencial Village	Membro Titular	Decreto 098/2009		
Jailine Francielle Frasson	03.08.2009		11320443	865.710.521-72	Avenida Natalino João Brescattin nº 1823 - Bairro Centro	Membro Titular	Decreto 098/2009		
Jazon Pereira	03.08.2009		644.098	424.516.201-53	Rua dos Lírios nº 387 - Bairro Jardim Europa	Membro Suplente	Decreto 098/2009		
Maria Aparecida Lacerda Antijo	03.08.2009		1223764-7	329.041.939-87	Rua Alencar Bortolanza nº 789 - Bairro Novos Campos	Membro Suplente	Decreto 098/2009		
Rosane Maria Snirowski Welter	03.08.2009		2057256-5	590.881.090-87	Rua Verão nº 525 - Bairro Nobre	Membro Titular	Decreto 098/2009		

CONSELHO FISCAL			RG	CPF	ENDEREÇO	CARGO	ATO DE NOMEAÇÃO
NOME	PERÍODO DE GESTÃO						
	INÍCIO	FIM					
Domingos Peres de Souza	12.07.2006	16.05.2008	526027 SSP MT	482.804.109-53	Rua das Videiras, nº 1835, Bairro Bom Jesus	Presidente	Ata nº 007/2006
Eleida Marangon Debastiani	12.07.2006	16.05.2008	13/R-992.655 SC	425.847.879-20	Av. Brasil, nº 166, Bairro Bom Jesus	Membro Titular	Ata nº 007/2006
Leocir José Faccio	12.07.2006	16.05.2008	8023521472 RS	460.583.890-20	Rua Santos Dumont, nº 53, Bairro Bela Vista	Membro Titular	Ata nº 007/2006
Carine Maria Strieder	17.05.2008	02.08.2009	8.179.617-3 PR	968.262.581-53	Rua Peixoto de Azevedo, nº 291, Centro	Membro Titular	Ata nº 007/2008
Jeanne Grapiglia Machado da Silva	17.05.2008	02.08.2009	9.190.865-4 PR	045.108.729-17	Rua Bélgica, nº 78, Bairro Jardim Europa	Presidente	Ata nº 007/2008
Maria da Conceição da Silva Bosa	17.05.2008	02.08.2009	0784598-7	514.814.051-87	Rua São João, nº 1034, Bairro Jardim Primavera	Membro Titular	Ata nº 007/2008
Amélia Comin de Souza	17.05.2008	02.08.2009	645.558	554753299-15	Avenida Tancredo Neves, nº 3051, Bairro Bela Vista	Membro Suplente	Ata nº 007/2008
CONSELHO FISCAL							
NOME	PERÍODO DE GESTÃO		RG	CPF	ENDEREÇO	CARGO	ATO DE NOMEAÇÃO
	INÍCIO	FIM					
Joni Roberto Bischoff	03.08.2009		1040391235	614.557.170-53	Rua Lupicínio Rodrigues nº 859 - Bairro Centro	Membro Suplente	Decreto 099/2009
Marcelle Carolina Jacobs Costa	03.08.2009		1458257-3	971.823.971-53	Rua Manoel da Nobrega nº 2019 - Bairro Parque Universitário	Membro Titular	Decreto 099/2009
Minéia Isabel Hanke Gund	03.08.2009		9445150-7	033.113.219-28	Rua Amazonas nº 385 - Bairro Bela Vista	Membro Suplente	Decreto 099/2009
Nilva Fronza	03.08.2009		3.725.043-0	588.977.719-04	Avenida Tancredo Neves nº 1691	Membro Titular	Decreto 099/2009
Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez	03.08.2009		0582652-7	252.763.441-91	Rua Celeste nº 167 - Bela Vista	Membro Titular	Decreto 099/2009

SORRISO/MT, 16 de Abril de 2010.

Guilomar Preima Oliveira

Guilomar Preima Oliveira - Diretora Executiva

Guilomar Preima Oliveira
Diretora Executiva
CPF: 423.555.759-91
Decreto 014/2009

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

NOME DA ENTIDADE		PREFEITURA MUNICIPAL DE SORISO - MT		ANO: 2024	
ALÍQUOTA DO ENTE:	15.88%	DATA INÍCIO: €	01/05/2003	DATA FIM:	31/05/2004
	15.12%		01/06/2004		30/11/2004
	14.62%		01/12/2004		30/05/2005
	13.00%		01/01/2005		30/04/2008
	11.00%		35569		
		ALÍQUOTA DO SERVIDOR	10.50%	DATA FIM:	30/11/2004
			08/08/2003	DATA INÍCIO:	01/12/2004
			11.00%		

Competência	REVENHO	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS		DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE		DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	Função-deveres	Sal-maternidade	
JANEIRO	328.992,92	259.228,35	319	34.781,70	22.997,98	57.776,68	34.148,14	22.997,98	57.776,68	34.148,14	22.997,98	57.776,68	34.148,14	22.997,98
Fevereiro	517.603,99	458.295,47	632	72.777,48	48.121,13	120.889,61	67.866,67	48.121,13	120.889,61	67.866,67	48.121,13	120.889,61	67.866,67	48.121,13
MARÇO	656.058,20	569.210,36	658	78.798,27	52.102,09	130.900,29	72.827,87	52.102,09	130.900,29	72.827,87	52.102,09	130.900,29	72.827,87	52.102,09
ABRIL	788.928,08	695.021,01	671	93.051,44	61.530,42	154.587,65	87.565,58	61.530,42	154.587,65	87.565,58	61.530,42	154.587,65	87.565,58	61.530,42
MAIO	788.928,08	695.021,01	672	93.051,44	61.530,42	154.587,65	87.565,58	61.530,42	154.587,65	87.565,58	61.530,42	154.587,65	87.565,58	61.530,42
JUNHO	774.431,94	690.631,56	673	90.732,63	63.008,77	153.741,41	85.802,69	63.008,77	153.741,41	85.802,69	63.008,77	153.741,41	85.802,69	63.008,77
JULHO	774.431,94	690.631,56	674	90.732,63	63.008,77	153.741,41	85.802,69	63.008,77	153.741,41	85.802,69	63.008,77	153.741,41	85.802,69	63.008,77
AGOSTO	766.323,43	684.532,82	666	88.147,17	61.555,33	154.457,65	84.014,81	61.555,33	154.457,65	84.014,81	61.555,33	154.457,65	84.014,81	61.555,33
SETEMBRO	766.323,43	684.532,82	667	88.147,17	61.555,33	154.457,65	84.014,81	61.555,33	154.457,65	84.014,81	61.555,33	154.457,65	84.014,81	61.555,33
OUTUBRO	760.142,00	684.601,27	657	86.150,06	61.215,32	149.365,38	78.934,32	61.215,32	149.365,38	78.934,32	61.215,32	149.365,38	78.934,32	61.215,32
NOVEMBRO	760.142,00	684.601,27	658	86.150,06	61.215,32	149.365,38	78.934,32	61.215,32	149.365,38	78.934,32	61.215,32	149.365,38	78.934,32	61.215,32
DEZEMBRO	1.237.135,88	801.634,04	675	91.459,85	63.504,13	154.850,08	80.703,43	63.504,13	154.850,08	80.703,43	63.504,13	154.850,08	80.703,43	63.504,13
TOTAL	9.431.256,03	7.260.955,96	683	1.112.062,31	771.213,27	1.883.376,58	1.033.272,40	771.213,27	1.883.376,58	1.033.272,40	771.213,27	1.883.376,58	1.033.272,40	771.213,27

Competência	REMESSAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS		DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTR	SERVIDOR	ENTR	SERVIDOR	TOTAL	ENTR	SERVIDOR	TOTAL	ENTR	SERVIDOR	
JANEIRO	477.936,06	399.360,86	644	96.369,48	43.931,69	102.321,38	51.644,60	43.931,69	95.576,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBRIL	736.662,13	593.712,29	676	86.800,00	62.968,29	146.709,09	70.943,16	62.968,29	133.929,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	759.562,57	617.505,74	684	92.227,16	64.423,35	150.651,11	72.437,35	64.423,35	142.339,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	836.401,79	637.305,43	686	93.773,76	70.103,38	163.277,14	78.136,56	70.103,38	136.958,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	836.401,79	637.305,43	686	93.773,76	70.103,38	163.277,14	78.136,56	70.103,38	136.958,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	870.231,90	644.527,51	688	94.227,51	64.423,35	150.651,11	72.437,35	64.423,35	142.339,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	870.231,90	644.527,51	688	94.227,51	64.423,35	150.651,11	72.437,35	64.423,35	142.339,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	834.664,88	651.611,15	677	83.094,48	62.968,29	146.062,77	73.094,48	62.968,29	133.124,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	834.664,88	651.611,15	677	83.094,48	62.968,29	146.062,77	73.094,48	62.968,29	133.124,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	874.929,35	618.929,35	670	82.152,69	69.513,81	151.666,50	72.500,93	69.513,81	144.178,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	874.929,35	618.929,35	670	82.152,69	69.513,81	151.666,50	72.500,93	69.513,81	144.178,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	874.929,35	618.929,35	672	80.526,50	68.062,23	148.543,04	63.344,74	68.062,23	129.517,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.561.124,54	6.194.567,37	661	669.988,61	73.055,74	1.408.543,04	148.334,26	73.055,74	148.334,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEXO 2006														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														
DIFERENÇA A REGULARIZAR														

EMPENHO	RENUMERAÇÃO	CÁDASTRO	CÁDASTRO DE Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS		CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES		BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENT		DIFERENÇA TOTAL	REGULARIZAR
				ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR		
670	659.686,59	659.686,59	659.686,59	156.116,75	71.553,51	84.565,24	71.553,51	141.310,52	14.806,23	14.806,23	7.230,32	6.181,84	1.364,07	14.806,23	0,00
669	659.686,59	659.686,59	659.686,59	156.116,75	71.553,51	84.565,24	71.553,51	141.310,52	14.806,23	14.806,23	7.230,32	6.181,84	1.364,07	14.806,23	0,00
668	659.686,59	659.686,59	659.686,59	156.116,75	71.553,51	84.565,24	71.553,51	141.310,52	14.806,23	14.806,23	7.230,32	6.181,84	1.364,07	14.806,23	0,00
667	659.686,59	659.686,59	659.686,59	156.116,75	71.553,51	84.565,24	71.553,51	141.310,52	14.806,23	14.806,23	7.230,32	6.181,84	1.364,07	14.806,23	0,00
666	659.686,59	659.686,59	659.686,59	156.116,75	71.553,51	84.565,24	71.553,51	141.310,52	14.806,23	14.806,23	7.230,32	6.181,84	1.364,07	14.806,23	0,00
665	659.686,59	659.686,59	659.686,59	156.116,75	71.553,51	84.565,24	71.553,51	141.310,52	14.806,23	14.806,23	7.230,32	6.181,84	1.364,07	14.806,23	0,00
664	659.686,59	659.686,59	659.686,59	156.116,75	71.553,51	84.565,24	71.553,51	141.310,52	14.806,23	14.806,23	7.230,32	6.181,84	1.364,07	14.806,23	0,00
663	659.686,59	659.686,59	659.686,59	156.116,75	71.553,51	84.565,24	71.553,51	141.310,52	14.806,23	14.806,23	7.230,32	6.181,84	1.364,07	14.806,23	0,00
662	659.686,59	659.686,59	659.686,59	156.116,75	71.553,51	84.565,24	71.553,51	141.310,52	14.806,23	14.806,23	7.230,32	6.181,84	1.364,07	14.806,23	0,00
661	659.686,59	659.686,59	659.686,59	156.116,75	71.553,51	84.565,24	71.553,51	141.310,52	14.806,23	14.806,23	7.230,32	6.181,84	1.364,07	14.806,23	0,00
660	659.686,59	659.686,59	659.686,59	156.116,75	71.553,51	84.565,24	71.553,51	141.310,52	14.806,23	14.806,23	7.230,32	6.181,84	1.364,07	14.806,23	0,00
659	659.686,59	659.686,59	659.686,59	156.116,75	71.553,51	84.565,24	71.553,51	141.310,52	14.806,23	14.806,23	7.230,32	6.181,84	1.364,07	14.806,23	0,00
658	659.686,59	659.686,59	659.686,59	156.116,75	71.553,51	84.565,24	71.553,51	141.310,52	14.806,23	14.806,23	7.230,32	6.181,84	1.364,07	14.806,23	0,00
657	659.686,59	659.686,59	659.686,59	156.116,75	71.553,51	84.565,24	71.553,51	141.310,52	14.806,23	14.806,23	7.230,32	6.181,84	1.364,07	14.806,23	0,00
656	659.686,59	659.686,59	659.686,59	156.116,75	71.553,51	84.565,24	71.553,51	141.310,52	14.806,23	14.806,23	7.230,32	6.181,84	1.364,07	14.806,23	0,00
655	659.686,59	659.686,59	659.686,59	156.116,75	71.553,51	84.565,24	71.553,51	141.310,52	14.806,23	14.806,23	7.230,32	6.181,84	1.364,07	14.80	

NOME DA ENTIDADE **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT**

ALÍQUOTA DO ENTE:	15,88%
DATA INÍCIO:	01/06/2003

DATA FILE:	31/05/2004
------------	------------

CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	ENTE	SERVIDOR	TOTAL
--------------------------	------	----------	-------

34 148,14	22 997 68	57,146,12	67 768,67
-----------	-----------	-----------	-----------

61:00.01	48 12 13	115.889.80
72.922.87	52 102 09	125.025.05

87,246.58	61,530.42	148,777.00
88,311.63	52,477.34	150,788.97

85.802.69	63 008 77	148.811,47
84.444.81	62 949 12	147.202.02

84 015,01	63 302,31	147.317,33
-----------	-----------	------------

60.175.98	62.320.95	143.096.94
78.953.75	61.215.32	140.169.07

109 092.55	88 179.74	197 272.28
80 703.43	63 504.13	144 207.57

79,086.18	59,503.96	138,590.14
1,033,272.40	771,213.27	1,804,485.67

10-688-1001	10-688-1002	10-688-1003
-------------	-------------	-------------

CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

ENTE	SERVIDOR	TOTAL
51.644.60	43.931.89	95.576.50

70.943.16	62.986.29	133.929.45
77.091.28	66.208.35	144.000.00

72.435.86	64.422.35	136.858.21
-----------	-----------	------------

78.138.58	70.103.38	148.241.96
88.036.48	70.898.03	157.834.51

75.511,94	71.027,59	146.539,53
72.698,04	70.409,48	143.105,51

65,620.17	69,513.81	135,133.98
72,500.83	71,677.23	144,178.06

61.833.44	68.082.23	58.120.54
129.715.66	129.715.66	129.715.66

75,728.54	73,605.74	149,334.28
-----------	-----------	------------

874.225.69	870.105.91	1.794.331.60
------------	------------	--------------

CONTRIBUIÇÕES REBAIXADAS

ENTRE	SERVIDOR	TOTAL
-------	----------	-------

69/5/01	71.953.51	71.506.64	141.785.43
70.288.78			

63,200.23	85,143.53	168,343.76
89,874.58	91,041.38	180,915.96

99 720,36	99 018,49	198 746,85
91 637,78	99 684,41	181 322,19

94 054.50	102.547.32	197.001.82
-----------	------------	------------

89 031.85	101.550.43	100.582.28
88 230.69	101.018.17	187.274.86

92.434,12	102.311,47	194.745,59
94.396,48	104.518,99	198.915,47

95 939,53	104.975,50	97 606,14	96 381,28
	200 915,03	103 082,13	

152.981.20	1.232.876.00	2.385.857.20
------------	--------------	--------------

[illegible]

MARIA PEREIRA - CHEFE TIPO DE PESSOA

740007 1700 11-17-1954

~~SECRET~~

...into Personal

Revista de Administração

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

NOME DA ENTIDADE		ALÍQUOTA DO ENTE:		ALÍQUOTA DO SERVIDOR:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		15,88%		10,50%	
		DATA INÍCIO: 01/09/2003		DATA FIM: 03/05/2004	
		DATA FIM: 31/05/2004		DATA FIM: 30/05/2005	
		30/11/2004		30/06/2008	

Competência	REMUERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE			DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	SA - inatividade	Outros	
JANEIRO	1.520.725,15	954.118,51	884	124.015,41	104.553,04	228.568,44	96.058,10	104.953,04	201.011,13	0,00	0,00	0,00	22.977,31	0,00	22.977,31	15.530,07	10.721,80	1.684,44	22.977,31
FEBREIRO	1.299.638,11	851.242,54	883	123.651,53	104.636,68	228.288,21	96.065,37	104.636,68	200.722,05	0,00	0,00	0,00	21.976,18	0,00	21.976,18	14.621,30	11.376,64	1.621,22	21.976,18
MARÇO	1.268.107,62	857.503,78	883	123.478,49	105.325,42	228.803,91	96.502,00	105.325,42	199.827,42	0,00	0,00	0,00	20.973,49	0,00	20.973,49	15.663,99	10.717,16	1.589,74	20.973,49
ABRIL	1.291.378,08	862.856,37	889	123.171,33	105.914,20	229.085,53	96.587,36	105.914,20	206.501,56	0,00	0,00	0,00	24.583,97	0,00	24.583,97	15.064,31	7.991,27	1.528,44	24.583,97
MARÇO	1.335.247,58	897.189,34	889	129.634,61	109.690,83	239.325,44	99.595,53	109.690,83	209.286,54	0,00	0,00	0,00	30.039,08	0,00	30.039,08	21.393,85	7.002,97	1.642,26	30.039,08
JUNHO	1.354.360,84	1.000.483,39	889	130.082,87	110.053,19	240.136,06	99.245,35	110.053,19	209.286,54	0,00	0,00	0,00	30.817,52	0,00	30.817,52	22.672,61	6.501,65	1.842,26	30.817,52
JULHO	1.375.071,51	1.004.433,81	888	130.516,40	110.487,72	241.004,11	100.572,78	110.487,72	211.060,49	0,00	0,00	0,00	30.003,62	0,00	30.003,62	19.188,77	9.242,88	1.560,56	30.003,62
AGOSTO	1.407.739,72	1.049.411,21	884	136.423,46	115.435,23	251.858,69	105.714,99	115.435,23	221.150,22	0,00	0,00	0,00	30.708,47	0,00	30.708,47	18.432,94	10.713,57	1.560,56	30.708,47
SETEMBRO	1.407.201,18	1.042.769,85	885	135.559,95	114.704,57	250.264,53	99.481,32	114.704,57	213.185,60	0,00	0,00	0,00	31.078,63	0,00	31.078,63	17.080,07	14.457,60	1.544,70	31.078,63
OUTUBRO	1.399.656,91	1.002.971,37	883	134.268,28	113.626,85	247.895,13	94.603,70	113.626,85	209.099,65	0,00	0,00	0,00	38.018,19	0,00	38.018,19	18.888,33	18.603,42	1.528,44	38.018,19
NOVEMBRO	1.396.295,63	1.003.824,37	882	134.379,16	113.720,68	248.119,84	95.378,97	113.720,68	209.099,65	0,00	0,00	0,00	36.383,26	0,00	36.383,26	15.897,94	18.595,88	1.528,44	36.383,26
DEZEMBRO	1.404.768,25	1.034.615,11	882	134.489,96	113.607,56	248.097,53	98.116,70	113.607,56	211.924,37	0,00	0,00	0,00	24.362,02	0,00	24.362,02	12.011,91	12.350,11	0,00	24.362,02
13º SALÁRIO	1.250.109,65	1.007.626,55	880	134.891,45	114.134,92	249.026,37	110.529,43	114.134,92	224.668,35	0,00	0,00	0,00	408.204,30	0,00	408.204,30	231.143,78	159.083,68	18.976,82	408.204,30
TOTAL	17.752.310,24	13.059.045,37	-	1.697.675,80	1.439.194,99	3.134.170,89	1.289.471,60	1.439.494,88	2.725.966,58	0,00	0,00	0,00							

Competência	REMUERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE			DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	SA - inatividade	Outros	
JANEIRO	1.651.062,03	1.039.207,99	878	135.110,04	114.323,88	249.433,92	100.313,73	114.323,88	214.637,61	0,00	0,00	0,00	28.330,74	0,00	28.330,74	18.641,80	14.642,53	1.512,18	28.330,74
FEBREIRO	1.399.139,28	1.042.506,67	887	135.525,87	114.675,73	250.201,60	107.195,13	114.675,73	221.870,86	0,00	0,00	0,00	30.679,64	0,00	30.679,64	18.631,90	12.164,37	1.553,37	30.679,64
MARÇO	1.408.735,28	1.044.325,93	888	135.618,37	114.754,85	250.373,22	104.329,73	114.754,85	219.624,43	0,00	0,00	0,00	33.684,78	0,00	33.684,78	24.588,12	9.080,08	136,36	33.684,78
ABRIL	1.502.778,88	1.117.544,00	888	145.200,72	122.823,84	268.024,56	110.805,96	122.823,84	235.429,68	0,00	0,00	0,00	33.254,28	0,00	33.254,28	24.530,05	8.067,67	136,36	33.254,28
MARÇO	1.502.417,52	1.119.222,57	881	123.114,48	123.114,48	246.228,97	89.880,20	123.114,48	217.899,69	0,00	0,00	0,00	34.975,25	0,00	34.975,25	27.449,22	10.746,47	136,36	34.975,25
JUNHO	1.530.247,72	1.130.649,52	894	124.371,48	123.571,45	247.942,93	89.396,20	123.571,45	216.707,64	0,00	0,00	0,00	42.244,36	0,00	42.244,36	27.449,22	14.965,44	136,36	42.244,36
JULHO	1.536.241,06	1.130.649,52	894	123.617,98	123.571,45	247.189,43	81.393,60	123.617,98	206.031,67	0,00	0,00	0,00	48.513,55	0,00	48.513,55	31.337,56	18.388,22	0,00	48.513,55
AGOSTO	1.524.902,85	1.131.933,74	892	124.512,71	124.512,71	249.025,42	74.969,18	124.512,71	218.218,74	0,00	0,00	0,00	52.122,05	0,00	52.122,05	33.221,54	12.840,92	0,00	52.122,05
SETEMBRO	1.529.670,87	1.131.933,74	891	123.369,08	123.369,08	246.738,16	65.850,67	123.369,08	189.218,74	0,00	0,00	0,00	38.788,96	0,00	38.788,96	33.221,54	5.467,42	0,00	38.788,96
OUTUBRO	1.509.196,34	1.139.599,88	891	123.390,08	127.401,15	250.791,23	73.268,04	127.401,15	218.613,34	0,00	0,00	0,00	39.073,43	0,00	39.073,43	35.177,28	3.896,15	0,00	39.073,43
NOVEMBRO	1.507.550,35	1.159.192,25	890	127.401,15	127.401,15	254.802,30	88.612,19	127.401,15	216.013,34	0,00	0,00	0,00	39.277,47	0,00	39.277,47	27.665,32	11.612,19	0,00	39.277,47
DEZEMBRO	1.459.787,36	1.158.612,80	892	127.454,01	126.075,72	253.529,73	88.789,25	126.075,72	212.873,67	0,00	0,00	0,00	515.239,21	0,00	515.239,21	360.614,14	149.273,62	5.091,45	515.239,21
13º SALÁRIO	1.319.891,77	1.146.142,91	874	128.075,72	126.075,72	254.151,44	88.789,25	126.075,72	212.873,67	0,00	0,00	0,00							
TOTAL	18.487.859,32	14.472.028,80	-	1.678.632,94	1.592.010,95	3.268.643,89	1.161.623,43	1.592.010,95	2.753.634,38	0,00	0,00	0,00							

Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE			DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal. inatividade	Outros	
JANEIRO	1.129.031,46	1.213.223,49	914	133.454,58	133.454,58	266.909,17	105.205,52	133.454,58	238.660,11	0,00	0,00	0,00	28.249,06	0,00	28.249,06	22.712,18	5.536,90	0,00	28.249,06
FEBREIRO	1.336.810,81	1.212.535,12	917	133.378,86	133.378,86	266.757,73	133.378,86	133.378,86	266.757,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	1.489.086,55	1.196.173,57	883	131.573,59	131.573,59	263.147,18	131.573,59	131.573,59	263.147,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	1.489.947,76	1.192.386,03	883	131.162,46	131.162,46	262.324,93	131.162,46	131.162,46	262.324,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	1.575.748,66	1.268.387,20	883	139.302,58	139.302,58	278.605,18	139.302,58	139.302,58	278.605,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	1.587.935,71	1.281.582,84	880	138.774,11	138.774,11	277.548,22	138.774,11	138.774,11	277.548,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	1.642.659,24	1.278.105,65	882	140.591,62	140.591,62	281.183,24	140.591,62	140.591,62	281.183,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	1.614.066,16	1.278.144,19	883	140.592,56	140.592,56	281.185,12	140.592,56	140.592,56	281.185,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	1.608.300,40	1.278.306,63	883	140.613,62	140.613,62	281.227,24	140.613,62	140.613,62	281.227,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	1.632.591,63	1.274.591,90	886	140.201,81	140.201,81	280.403,62	140.201,81	140.201,81	280.403,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	1.574.166,40	1.287.982,36	884	139.475,86	139.475,86	278.951,72	139.475,86	139.475,86	278.951,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	1.948.224,18	1.431.199,07	881	157.431,90	157.431,90	314.863,80	157.431,90	157.431,90	314.863,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	1.525.028,07	1.296.714,40	887	142.638,58	142.638,58	285.277,17	142.638,58	142.638,58	285.277,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.153.497,03	16.447.201,45	-	1.809.182,16	1.809.182,16	3.618.364,33	1.780.943,10	1.809.182,16	3.580.133,26	0,00	0,00	0,00	28.249,06	0,00	28.249,06	22.712,18	5.536,90	0,00	28.249,06

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

NOME DA ENTIDADE		ALÍQUOTA DO ENTE:	ALÍQUOTA DO SERVOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORISO - MT		15,88%	15,88%
		15,12%	15,12%
		14,62%	14,62%
		13,00%	13,00%
		11,00%	11,00%
		10,50%	10,50%
		11,00%	11,00%

NOME DA ENTIDADE		ALÍQUOTA DO ENTE:	ALÍQUOTA DO SERVOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORISO - MT		15,88%	15,88%
		15,12%	15,12%
		14,62%	14,62%
		13,00%	13,00%
		11,00%	11,00%
		10,50%	10,50%
		11,00%	11,00%

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

Category	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612</
----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------

[illegible]

Competência	MEMORRACAO BRUTA	BASE DE CALCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	CONTRIBUIÇÕES PAVELIZADAS

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

COMPETÊNCIA	RENUMERAÇÃO	BASE DE	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS
		ANO: 2012		

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

CONSELHO - 111, 19 DE ABRIL DE 2010

(Signature)

Secretaría Municipal de Administración

.....

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		NOME DA ENTIDADE		ALQUOTA DO ENTE:		ALQUOTA DO SERVIDOR:		11.00%		10.50%		01/02/2003		01/12/2004	
				DATA INICIO:		DATA INICIO:						30/11/2004			
				DATA FIM:		DATA FIM:									

Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS		DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE		DIFERENÇA A REGULARIZAR	
				ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL
JANEIRO	8.198,55	7.530,64	9	1.259,39	832,72	1.259,39	832,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	11.738,26	10.937,97	10	1.488,97	991,13	1.488,97	991,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	11.929,09	9.481,62	10	1.507,27	996,62	1.507,27	996,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	14.356,19	10.927,20	10	1.735,24	1.147,36	1.735,24	1.147,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	13.993,51	10.927,20	10	1.735,24	1.147,36	1.735,24	1.147,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	13.877,95	10.927,20	10	1.652,19	1.147,36	1.652,19	1.147,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	13.384,62	10.927,20	10	1.652,19	1.147,36	1.652,19	1.147,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	14.318,35	11.019,89	10	1.666,06	1.159,13	1.666,06	1.159,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	14.060,16	11.039,35	10	1.669,15	1.159,13	1.669,15	1.159,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	13.461,35	11.039,35	10	1.669,15	1.159,13	1.669,15	1.159,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	14.580,10	11.239,45	10	1.699,40	1.180,14	1.699,40	1.180,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	14.001,32	11.218,86	11	1.640,20	1.234,07	1.640,20	1.234,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	13.095,38	11.039,35	10	1.613,95	1.214,33	1.613,95	1.214,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	170.995,04	137.165,68	-	20.998,40	14.513,69	20.998,40	14.513,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS		DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE		DIFERENÇA A REGULARIZAR	
				ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL
JANEIRO	16.870,07	12.852,46	14	1.893,65	1.424,77	1.893,65	1.424,77	0,00	0,00	56,36	0,00	56,36	0,00	56,36	0,00
FEVEREIRO	19.946,69	14.731,05	14	2.153,68	1.620,42	2.153,68	1.620,42	0,00	0,00	56,36	0,00	56,36	0,00	56,36	0,00
MARÇO	20.189,02	15.215,75	15	2.224,54	1.673,73	2.224,54	1.673,73	0,00	0,00	56,36	0,00	56,36	0,00	56,36	0,00
ABRIL	22.565,12	16.148,64	15	2.360,83	1.776,35	2.360,83	1.776,35	0,00	0,00	56,36	0,00	56,36	0,00	56,36	0,00
MAYO	20.988,72	16.177,21	15	2.365,11	1.776,48	2.365,11	1.776,48	0,00	0,00	70,45	0,00	70,45	0,00	70,45	0,00
JUNHO	20.724,73	15.460,89	14	2.263,31	1.702,90	2.263,31	1.702,90	0,00	0,00	568,41	0,00	568,41	0,00	568,41	0,00
JULHO	23.611,75	15.192,60	14	1.975,04	1.671,19	1.975,04	1.671,19	0,00	0,00	856,71	0,00	856,71	0,00	856,71	0,00
AGOSTO	22.019,20	15.192,60	14	1.975,04	1.671,19	1.975,04	1.671,19	0,00	0,00	856,71	0,00	856,71	0,00	856,71	0,00
SETEMBRO	25.676,49	19.321,76	14	2.125,39	1.844,42	2.125,39	1.844,42	0,00	0,00	992,80	0,00	992,80	0,00	992,80	0,00
OUTUBRO	20.377,39	15.129,64	14	1.966,65	1.644,26	1.966,65	1.644,26	0,00	0,00	1.349,35	0,00	1.349,35	0,00	1.349,35	0,00
NOVEMBRO	21.060,66	15.891,45	14	2.064,59	1.746,96	2.064,59	1.746,96	0,00	0,00	597,53	0,00	597,53	0,00	597,53	0,00
DEZEMBRO	21.245,47	16.821,24	13	1.939,76	1.641,34	1.939,76	1.641,34	0,00	0,00	59,86	0,00	59,86	0,00	59,86	0,00
13º SALÁRIO	19.891,53	16.077,09	14	2.090,02	1.768,48	2.090,02	1.768,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	277.177,04	202.422,38	-	27.794,35	22.266,46	27.794,35	22.266,46	0,00	0,00	5.577,36	0,00	5.577,36	0,00	5.577,36	0,00

Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS		DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE		DIFERENÇA A REGULARIZAR	
				ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL
JANEIRO	34.342,48	23.253,18	14	3.022,91	2.557,85	3.022,91	2.557,85	0,00	0,00	44,97	0,00	44,97	0,00	44,97	0,00
FEVEREIRO	26.049,06	15.995,27	14	2.078,39	1.759,48	2.078,39	1.759,48	0,00	0,00	63,81	0,00	63,81	0,00	63,81	0,00
MARÇO	26.652,22	18.849,63	14	2.450,45	2.073,46	2.450,45	2.073,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	27.301,58	18.861,81	14	2.452,04	2.074,80	2.452,04	2.074,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	30.626,71	18.662,00	14	2.452,06	2.074,82	2.452,06	2.074,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	26.846,36	18.861,90	14	2.452,05	2.074,81	2.452,05	2.074,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	26.493,90	18.797,91	14	2.443,73	2.067,77	2.443,73	2.067,77	0,00	0,00	630,00	0,00	630,00	0,00	630,00	0,00
AGOSTO	28.821,03	18.482,78	14	2.402,76	2.033,11	2.402,76	2.033,11	0,00	0,00	945,12	0,00	945,12	0,00	945,12	0,00
SETEMBRO	26.891,88	18.856,00	14	2.451,26	2.074,16	2.451,26	2.074,16	0,00	0,00	724,59	0,00	724,59	0,00	724,59	0,00
OUTUBRO	27.192,55	19.590,36	14	2.545,47	2.153,86	2.545,47	2.153,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	27.766,83	19.971,63	14	2.596,31	2.196,88	2.596,31	2.196,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	32.090,07	19.971,64	14	2.596,31	2.196,88	2.596,31	2.196,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	26.794,42	19.971,64	14	2.596,31	2.196,88	2.596,31	2.196,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	367.568,15	250.315,97	-	32.541,08	27.534,76	32.541,08	27.534,76	0,00	0,00	2.408,49	0,00	2.408,49	0,00	2.408,49	0,00

SORRISO - MT, 15 DE ABRIL DE 2010

CARME MARIA STRIEDER - CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Carne Maria Strieder

Chefe da Unidade Interna de Recursos Humanos e Materiais

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		NOME DA ENTIDADE		ALÍQUOTA DO ENTE		ALÍQUOTA DO SERVIDOR	
		DATA INÍCIO:		DATA FIM:		DATA INÍCIO:	
		01/09/2003		31/05/2004		01/09/2003	
		01/09/2003		30/11/2004		01/09/2003	
		15,83%		14,62%		11,60%	
		15,12%		13,00%		11,00%	
		01/09/2003		30/11/2004		01/09/2003	
		15,83%		14,62%		11,60%	
		15,12%		13,00%		11,00%	

Competência		BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS		DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE		DIFERENÇA A REGULARIZAR	
BRUTA	NETA	ENTRADA	SERVIDOR	TOTAL	ENTRADA	SERVIDOR	TOTAL	ENTRADA	SERVIDOR	TOTAL	ENTRADA	SERVIDOR	TOTAL	ENTRADA	SERVIDOR
JANEIRO	34.400,58	23.470,64	3.051,18	5.632,95	2.581,77	5.632,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	24.987,91	18.191,73	2.964,92	4.366,02	2.964,92	4.366,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	28.108,06	19.991,92	2.189,10	4.798,04	2.189,10	4.798,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	27.938,52	20.188,95	2.620,66	4.838,15	2.620,66	4.838,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	28.370,41	20.413,09	2.342,04	4.913,54	2.342,04	4.913,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	28.405,28	20.413,09	2.342,04	4.913,54	2.342,04	4.913,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	28.337,68	19.502,14	2.681,28	4.881,38	2.681,28	4.881,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	33.084,73	20.735,17	2.681,28	4.881,38	2.681,28	4.881,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	30.113,85	20.925,28	2.301,78	5.022,07	2.301,78	5.022,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	29.887,10	20.925,28	2.301,78	5.022,07	2.301,78	5.022,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	30.386,25	21.517,24	2.787,24	5.164,14	2.787,24	5.164,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	34.792,94	21.824,80	2.600,50	5.001,24	2.600,50	5.001,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º SALÁRIO	38.020,12	21.635,54	2.812,62	5.192,53	2.812,62	5.192,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	387.735,42	269.845,52	29.683,01	64.762,92	29.683,01	64.762,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Competência		BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS		DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE		DIFERENÇA A REGULARIZAR	
BRUTA	NETA	ENTRADA	SERVIDOR	TOTAL	ENTRADA	SERVIDOR	TOTAL	ENTRADA	SERVIDOR	TOTAL	ENTRADA	SERVIDOR	TOTAL	ENTRADA	SERVIDOR
JANEIRO	34.286,92	23.292,45	3.028,02	5.590,19	2.582,17	5.590,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	30.765,20	20.719,64	2.701,35	4.887,11	2.701,35	4.887,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	29.730,20	20.840,28	2.293,09	5.003,11	2.293,09	5.003,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	32.845,74	23.900,00	2.571,80	5.611,26	2.571,80	5.611,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	32.719,26	23.994,64	2.571,80	5.611,26	2.571,80	5.611,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	42.972,55	30.031,91	3.303,51	6.607,02	3.303,51	6.607,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	44.010,26	34.064,37	3.745,98	7.401,96	3.745,98	7.401,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	45.650,56	36.113,91	3.872,53	7.945,08	3.872,53	7.945,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	47.105,09	37.990,23	4.187,18	8.394,28	4.187,18	8.394,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	52.003,07	37.433,41	4.111,83	8.235,65	4.111,83	8.235,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	55.942,53	38.209,48	4.117,68	8.235,65	4.117,68	8.235,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	37.930,94	30.433,40	4.203,04	8.608,08	4.203,04	8.608,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º SALÁRIO	536.719,48	393.506,04	43.285,66	88.337,30	43.285,66	88.337,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL															

Competência		BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS		DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE		DIFERENÇA A REGULARIZAR	
BRUTA	NETA	ENTRADA	SERVIDOR	TOTAL	ENTRADA	SERVIDOR	TOTAL	ENTRADA	SERVIDOR	TOTAL	ENTRADA	SERVIDOR	TOTAL	ENTRADA	SERVIDOR
JANEIRO	63.667,63	43.876,64	5.040,93	10.081,86	5.040,93	10.081,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	49.207,91	37.630,55	4.139,36	8.278,72	4.139,36	8.278,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	55.120,35	42.922,81	4.721,62	9.443,64	4.721,62	9.443,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	60.182,21	48.474,18	5.112,16	10.224,32	5.112,16	10.224,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	59.473,82	45.125,37	4.983,79	9.977,58	4.983,79	9.977,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	59.576,20	44.996,81	4.983,79	9.977,58	4.983,79	9.977,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	59.358,40	44.289,70	4.981,87	9.960,42	4.981,87	9.960,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	58.826,60	43.774,64	4.980,21	9.960,42	4.980,21	9.960,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	63.231,94	45.823,46	5.150,58	10.301,16	5.150,58	10.301,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	64.749,14	48.901,49	5.326,11	10.632,72	5.326,11	10.632,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	67.141,22	48.419,20	5.326,11	10.632,72	5.326,11	10.632,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	87.111,08	58.430,19	6.427,32	12.854,84	6.427,32	12.854,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º SALÁRIO	63.187,41	40.884,73	5.487,76	10.975,52	5.487,76	10.975,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	810.444,11	606.003,94	66.660,43	133.320,87	66.660,43	133.320,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SORRISO - MT, 15 DE ABRIL DE 2010

CARNE MARIA STRIEDER - CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Carne Maria Strieder
Chefe da Unidade Interna de
Recursos Humanos e Materiais

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

NOME DA ENTIDADE

ALQUOTA DO ENTE:

DATA INÍCIO:

DATA FIM:

15,83%

16,13%

14,83%

13,00%

11,00%

10,50%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

11,00%

ANO: 2010

CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS

CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS

CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS

DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES

BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE

DIFERENÇA A

Competência	REMUERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Saúde	Maternidade	Outros	TOTAL	DIFERENÇA A
JANEIRO	66.856,09	52.258,55	22	5.748,44	5.748,44	11.496,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	72.097,78	55.365,91	22	6.090,25	6.090,25	12.180,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	70.074,15	54.127,37	22	6.020,01	6.020,01	12.040,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	209.036,92	162.351,83	17.858,70	17.858,70	35.717,40	17.858,70	17.858,70	35.717,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2011

CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS

CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS

CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS

DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES

BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE

DIFERENÇA A

Competência	REMUERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Saúde	Maternidade	Outros	TOTAL	DIFERENÇA A
JANEIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2012

CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS

CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS

CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS

DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES

BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE

DIFERENÇA A

Competência	REMUERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Saúde	Maternidade	Outros	TOTAL	DIFERENÇA A
JANEIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SORRISO - MT, 16 DE ABRIL DE 2010

CARNE MARIA STRIEDER - CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Carine Maria Strieder
Chefe da Unidade Interna de Recursos Humanos e Materiais

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

NOME DA ENTIDADE			ALÍQUOTA DO ENTE					ALÍQUOTA DO SERVIDOR				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - SERVIDORES CEDIDOS E LICENCIADOS			DATA INÍCIO:	15,88%	15,12%	14,62%	13,00%	11,00%	DATA INÍCIO:	10,50%	11,00%	
			DATA FIM:	01/09/2003	01/08/2004	01/12/2004	01/07/2005	39569	DATA FIM:	08/09/2003	01/12/2004	
				31/05/2004	30/11/2004	30/05/2005	39568					

ANO: 2004																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2005																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	3.041,06	3.041,06	2	395,34	334,52	729,85	395,34	334,52	729,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	3.041,06	3.041,06	2	395,34	334,52	729,85	395,34	334,52	729,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	3.041,06	3.041,06	2	395,34	334,52	729,85	395,34	334,52	729,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	3.041,06	3.041,06	2	395,34	334,52	729,85	395,34	334,52	729,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	3.041,06	3.041,06	2	395,34	334,52	729,85	395,34	334,52	729,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	1.267,28	1.267,28	2	164,75	139,40	304,15	164,75	139,40	304,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.472,58	18.472,58	-	2.141,44	1.811,98	3.953,42	2.141,44	1.811,98	3.953,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2006																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	3.041,06	3.041,06	2	395,34	334,52	729,85	395,34	334,52	729,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	3.041,06	3.041,06	2	395,34	334,52	729,85	395,34	334,52	729,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	3.041,06	3.041,06	2	395,34	334,52	729,85	395,34	334,52	729,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	1.860,36	1.860,36	2	241,85	204,64	446,49	241,85	204,64	446,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	3.010,33	3.010,33	2	391,34	331,14	722,48	391,34	331,14	722,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	2.679,27	2.679,27	2	348,31	294,72	643,02	348,31	294,72	643,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	2.679,27	2.679,27	2	348,31	294,72	643,02	348,31	294,72	643,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	2.679,27	2.679,27	2	348,31	294,72	643,02	348,31	294,72	643,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	2.679,27	2.679,27	2	348,31	294,72	643,02	348,31	294,72	643,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	2.679,27	2.679,27	2	348,31	294,72	643,02	348,31	294,72	643,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	2.679,27	2.679,27	2	348,31	294,72	643,02	348,31	294,72	643,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	2.679,27	2.679,27	2	348,31	294,72	643,02	348,31	294,72	643,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	2.378,27	2.378,27	2	309,18	261,61	570,78	309,18	261,61	570,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.127,03	35.127,03	-	4.566,51	3.863,97	8.430,49	4.566,51	3.863,97	8.430,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SORRISO - MT, 15 DE ABRIL DE 2010

CLEUSA MARIA PEREIRA - CHEFE DEPTO DE PESSOAL

Cleusa Maria Pereira
Departamento Pessoal
Secretaria Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

NOME DA ENTIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - SERVIDORES CÉDIDOS E LICENCIADOSALÍQUOTA DO ENTE: 15,18%
DATA INÍCIO: 01/05/2003
DATA FIM: 31/05/200415,12%
14,92%
13,00%
11,03%
ALÍQUOTA DO SERVIDOR: 10,50%
DATA INÍCIO: 02/09/2003
DATA FIM: 30/11/2004

ANO: 2007

Competência	RENUMERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE			DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal. maternidade	Outros	
JANEIRO	2.679,27	2.679,27	2	348,31	294,72	643,02	348,31	294,72	643,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	2.679,27	2.679,27	2	348,31	294,72	643,02	348,31	294,72	643,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	2.679,27	2.679,27	2	348,31	294,72	643,02	348,31	294,72	643,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	2.679,27	2.679,27	2	348,31	294,72	643,02	348,31	294,72	643,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	2.679,27	2.679,27	2	348,31	294,72	643,02	348,31	294,72	643,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	2.679,27	2.679,27	2	348,31	294,72	643,02	348,31	294,72	643,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	2.679,27	2.679,27	2	348,31	294,72	643,02	348,31	294,72	643,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	2.679,27	2.679,27	2	348,31	294,72	643,02	348,31	294,72	643,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	2.679,27	2.679,27	2	348,31	294,72	643,02	348,31	294,72	643,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	3.159,69	3.159,69	3	410,76	347,57	758,33	410,76	347,57	758,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	5.081,33	5.081,33	3	660,57	558,95	1.219,52	660,57	558,95	1.219,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	5.081,33	5.081,33	3	660,57	558,95	1.219,52	660,57	558,95	1.219,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	3.079,61	3.079,61	3	400,35	338,76	739,11	400,35	338,76	739,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.515,40	40.515,40	.	5.767,00	4.956,69	9.723,70	5.767,00	4.956,69	9.723,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2008

Competência	RENUMERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE					DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal. maternidade	Outros	TOTAL		
JANEIRO	5.081,33	5.081,33	3	660,57	558,95	1.219,52	660,57	558,95	1.219,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEVEREIRO	5.081,33	5.081,33	3	660,57	558,95	1.219,52	660,57	558,95	1.219,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARÇO	5.081,33	5.081,33	3	660,57	558,95	1.219,52	660,57	558,95	1.219,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ABRIL	5.194,28	5.194,28	3	675,26	576,39	1.251,65	675,26	576,39	1.251,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAIO	5.194,28	5.194,28	3	675,26	576,39	1.251,65	675,26	576,39	1.251,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUNHO	2.679,28	2.679,28	2	284,72	294,72	579,44	284,72	294,72	579,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	2.679,28	2.679,28	2	284,72	294,72	579,44	284,72	294,72	579,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGOSTO	3.019,09	3.019,09	2	331,11	331,11	662,22	331,11	331,11	662,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO	3.019,01	3.019,01	2	331,10	331,10	662,20	331,10	331,10	662,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTUBRO	6.545,82	6.545,82	4	720,04	720,04	1.440,08	720,04	720,04	1.440,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOVEMBRO	7.558,10	7.558,10	4	831,39	831,39	1.662,78	831,39	831,39	1.662,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEZEMBRO	3.749,10	3.749,10	2	412,40	412,40	824,80	412,40	412,40	824,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º SALÁRIO	1.960,82	1.960,82	2	215,69	215,69	431,38	215,69	215,69	431,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	56.823,06	56.823,06	2	6.659,52	6.250,76	12.910,28	6.659,52	6.250,76	12.910,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANO: 2009

Competência		RENUMERAÇÃO BRUTA			BASE DE CÁLCULO			Nº SERV.			CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE			DIFERENÇA A REGULARIZAR	
		ENTRADA		SAÍDA		CÁLCULO		Nº SERV.		ENTRADA		SAÍDA		CÁLCULO		ENTRADA		SAÍDA		CÁLCULO		ENTRADA		SAÍDA		CÁLCULO	
		ENTRADA		SAÍDA		CÁLCULO		Nº SERV.		ENTRADA		SAÍDA		CÁLCULO		ENTRADA		SAÍDA		CÁLCULO		ENTRADA		SAÍDA		CÁLCULO	
JANEIRO	4.530,23	4.530,23	4	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	4.530,23	4.530,23	4	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	4.530,23	4.530,23	4	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	4.530,23	4.530,23	4	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	4.530,23	4.530,23	4	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	4.530,23	4.530,23	4	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	4.530,23	4.530,23	4	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	4.530,23	4.530,23	4	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	4.530,23	4.530,23	4	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	4.530,23	4.530,23	4	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	4.530,23	4.530,23	4	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	4.530,23	4.530,23	4	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	509,33	509,33	1.018,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	4.477,67	4.477,67	3	492,54	492,54	985,09	492,54	492,54	985,09	492,54	492,54	985,09	492,54	492,54	985,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	55.403,47	55.403,47	3	6.094,38	6.094,38	12.188,76	6.094,38	6.094,38	12.188,76	6.094,38	6.094,38	12.188,76	6.094,38	6.094,38	12.188,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SORRISO - MT, 15 DE ABRIL DE 2010

CELEUSA MARIA PEREIRA - CHEFE DEPTO DE PESSOAL


Assinatura Pessoal
Verificação: 15. Setor de Administração

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

NOME DA ENTIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - SERVIDORES CEDIDOS E LICENCIADOSALÍQUOTA DO ENTE:
DATA INÍCIO:
DATA FIM:15,88%
01/09/2003
31/05/200413,12%
01/09/2004
30/11/200414,62%
01/07/2005
30/06/200513,00%
01/07/2005
30/06/200511,00%
01/07/2004
30/11/2004

ANO: 2010

Competência	RENTUERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE			DIFERENÇA REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sa. maternidade	Outros	
JANEIRO	5.588,49	5.588,49	4	614,73	614,73	1.229,47	614,73	614,73	1.229,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	4.477,56	4.477,56	3	492,54	492,54	985,08	492,54	492,54	985,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	2.847,28	2.847,28	2	313,20	313,20	626,40	313,20	313,20	626,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.913,43	12.913,43	-	1.420,47	1.420,47	2.840,95	1.420,47	1.420,47	2.840,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2011

Competência	RENTUERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE			DIFERENÇA REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sa. maternidade	Outros	
JANEIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2012

Competência	RENTUERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE			DIFERENÇA REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sa. maternidade	Outros	
JANEIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SORRISO - MT, 15 DE ABRIL DE 2010

CELEUSA MARIA PEREIRA - CHEFE DEPTO DE PESSOAL

Cleusa Maria Pereira
 Chefe de Departamento
 Departamento Pessoal
 Unidade de Administração

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

NOME DA ENTIDADE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SORRISO - PREVISOALÍQUOTA DO ENTE: 15,83% 15,12% 14,62% 13,00% 11,00% Aliquota do servidor: 10,50% 11,00%
DATA INÍCIO: 01/06/2003 01/06/2004 01/12/2004 01/07/2005 01/05/2006 DATA INÍCIO: 01/09/2003 01/12/2004
DATA FIM: 31/05/2004 30/11/2004 30/06/2005 30/04/2008 DATA FIM: 30/11/2004

ANOS: 2004									
Competência		BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	
BRUTA	Nº SERV	ENTR	SERVIDOR	ENTR	SERVIDOR	ENTR	SERVIDOR	ENTR	SERVIDOR
JANEIRO	2.209,69	1.533,23	243,48	160,99	404,47	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	2.209,69	1.533,23	243,48	160,99	404,47	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	2.209,69	1.533,23	243,48	160,99	404,47	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	2.541,64	1.913,60	303,88	200,93	504,81	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	2.541,64	1.913,60	303,88	200,93	504,81	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	2.541,64	1.913,60	303,88	200,93	504,81	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	2.541,64	1.913,60	303,88	200,93	504,81	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	2.541,64	1.913,60	303,88	200,93	504,81	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	2.541,64	1.913,60	303,88	200,93	504,81	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	2.541,64	1.913,60	303,88	200,93	504,81	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	2.541,64	1.913,60	303,88	200,93	504,81	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	2.541,64	1.913,60	303,88	200,93	504,81	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	2.541,64	1.913,60	303,88	200,93	504,81	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.439,81	23.735,69	3.633,74	2.311,38	6.145,13	0,00	0,00	0,00	0,00

ANOS: 2005									
Competência		BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	
BRUTA	Nº SERV	ENTR	SERVIDOR	ENTR	SERVIDOR	ENTR	SERVIDOR	ENTR	SERVIDOR
JANEIRO	2.633,65	1.913,60	278,77	210,50	489,26	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	2.633,65	1.913,60	278,77	210,50	489,26	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	2.633,65	1.913,60	278,77	210,50	489,26	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	2.633,65	1.913,60	278,77	210,50	489,26	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	2.633,65	1.913,60	278,77	210,50	489,26	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	2.633,65	1.913,60	278,77	210,50	489,26	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	2.633,65	1.913,60	278,77	210,50	489,26	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	2.633,65	1.913,60	278,77	210,50	489,26	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	2.633,65	1.913,60	278,77	210,50	489,26	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	2.633,65	1.913,60	278,77	210,50	489,26	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	2.633,65	1.913,60	278,77	210,50	489,26	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	2.633,65	1.913,60	278,77	210,50	489,26	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	2.633,65	1.913,60	278,77	210,50	489,26	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	44.340,39	27.302,98	3.744,81	3.003,33	6.748,14	0,00	0,00	0,00	0,00

ANOS: 2006									
Competência		BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	
BRUTA	Nº SERV	ENTR	SERVIDOR	ENTR	SERVIDOR	ENTR	SERVIDOR	ENTR	SERVIDOR
JANEIRO	3.246,45	2.214,15	287,84	243,56	531,40	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	3.246,45	2.214,15	287,84	243,56	531,40	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	3.246,45	2.214,15	287,84	243,56	531,40	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	3.246,45	2.214,15	287,84	243,56	531,40	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	3.246,45	2.214,15	287,84	243,56	531,40	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	3.246,45	2.214,15	287,84	243,56	531,40	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	3.246,45	2.214,15	287,84	243,56	531,40	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	3.246,45	2.214,15	287,84	243,56	531,40	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	3.246,45	2.214,15	287,84	243,56	531,40	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	3.246,45	2.214,15	287,84	243,56	531,40	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	3.246,45	2.214,15	287,84	243,56	531,40	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	3.246,45	2.214,15	287,84	243,56	531,40	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	3.246,45	2.214,15	287,84	243,56	531,40	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	44.405,62	28.335,72	3.820,14	3.232,43	7.052,57	0,00	0,00	0,00	0,00

SORRISO - MT, 15 DE ABRIL DE 2010

Barbara Hoffmann Zilio

Coord. Departamento de Benefícios

Matrícula nº 93
Ponaris nº 002/2009

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

NOME DA ENTIDADE				ALÍQUOTA DO ENTÃO				ALÍQUOTA DO SERVIDOR			
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SORRISO - PREVISÃO				DATA INÍCIO- DATA FIM:				DATA INÍCIO- DATA FIM:			
				13.81% 15.17% 14.52% 13.00% 11.00%				01/02/2003 01/07/2005 01/02/2004 01/07/2005 01/02/2004 01/07/2005			
				31/05/2004 30/11/2004 30/06/2005 30/04/2008				10.50% 11.00%			
								01/02/2003 01/02/2004			
								30/11/2004 30/11/2004			

Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTÃO			DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal. maternidade	Outros	
JANEIRO	3.358,48	2.361,43	1	306,99	259,76	566,74	306,99	259,76	566,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	3.358,48	2.361,43	1	306,99	259,76	566,74	306,99	259,76	566,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	3.358,48	2.361,43	1	306,99	259,76	566,74	306,99	259,76	566,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	3.358,48	2.361,43	1	306,99	259,76	566,74	306,99	259,76	566,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	3.358,48	2.361,43	1	306,99	259,76	566,74	306,99	259,76	566,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	3.358,48	2.361,43	1	306,99	259,76	566,74	306,99	259,76	566,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	3.358,48	2.361,43	1	306,99	259,76	566,74	306,99	259,76	566,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	3.358,48	2.361,43	1	306,99	259,76	566,74	306,99	259,76	566,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	3.358,48	2.361,43	1	306,99	259,76	566,74	306,99	259,76	566,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	3.358,48	2.361,43	1	306,99	259,76	566,74	306,99	259,76	566,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	3.358,48	2.361,43	1	306,99	259,76	566,74	306,99	259,76	566,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	3.358,48	2.361,43	1	306,99	259,76	566,74	306,99	259,76	566,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	3.358,48	2.361,43	1	306,99	259,76	566,74	306,99	259,76	566,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	75.944,06	53.183,31	-	6.914,61	5.830,82	12.745,43	6.914,61	5.830,82	12.745,43	0,00	0,00	0,00	41,19	0,00	41,19	0,00	0,00	0,00	0,00

Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTÃO			DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal. maternidade	Outros	
JANEIRO	8.739,34	6.745,70	6	976,94	742,03	1.718,97	860,68	742,03	1.602,71	0,00	0,00	0,00	16,26	0,00	16,26	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	9.913,13	7.585,66	6	987,44	835,52	1.822,96	971,18	835,52	1.806,70	0,00	0,00	0,00	16,26	0,00	16,26	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	9.913,13	7.585,66	6	987,44	835,52	1.822,96	971,18	835,52	1.806,70	0,00	0,00	0,00	16,26	0,00	16,26	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	10.626,53	8.142,56	6	1.058,53	895,68	1.954,21	1.041,45	895,68	1.937,14	0,00	0,00	0,00	17,07	0,00	17,07	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	11.373,14	8.142,56	6	985,68	895,68	1.781,36	878,61	895,68	1.774,29	0,00	0,00	0,00	17,07	0,00	17,07	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	10.626,53	8.142,56	6	985,68	895,68	1.781,36	878,61	895,68	1.774,29	0,00	0,00	0,00	17,07	0,00	17,07	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	10.626,53	8.142,56	6	985,68	895,68	1.781,36	878,61	895,68	1.774,29	0,00	0,00	0,00	17,07	0,00	17,07	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	11.373,14	8.142,56	6	985,68	895,68	1.781,36	878,61	895,68	1.774,29	0,00	0,00	0,00	17,07	0,00	17,07	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	11.373,14	8.142,56	6	985,68	895,68	1.781,36	878,61	895,68	1.774,29	0,00	0,00	0,00	17,07	0,00	17,07	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	10.626,53	8.142,56	6	985,68	895,68	1.781,36	878,61	895,68	1.774,29	0,00	0,00	0,00	17,07	0,00	17,07	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	10.626,53	8.142,56	6	985,68	895,68	1.781,36	878,61	895,68	1.774,29	0,00	0,00	0,00	17,07	0,00	17,07	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	10.626,53	8.142,56	6	985,68	895,68	1.781,36	878,61	895,68	1.774,29	0,00	0,00	0,00	17,07	0,00	17,07	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	10.626,53	8.142,56	6	985,68	895,68	1.781,36	878,61	895,68	1.774,29	0,00	0,00	0,00	17,07	0,00	17,07	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	139.923,17	105.820,35	-	12.241,83	11.640,74	23.882,57	10.073,09	11.640,74	21.713,83	0,00	0,00	0,00	2.165,74	0,00	2.165,74	1.965,32	0,00	203,22	0,00

Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTÃO			DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal. maternidade	Outros	
JANEIRO	11.467,56	8.578,76	6	943,56	943,56	1.887,12	943,56	943,56	1.887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	10.246,62	7.714,18	6	943,56	943,56	1.887,12	943,56	943,56	1.887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	10.246,62	7.714,18	6	943,56	943,56	1.887,12	943,56	943,56	1.887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	10.246,62	7.714,18	6	943,56	943,56	1.887,12	943,56	943,56	1.887,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	13.463,44	9.438,11	6	1.035,19	1.035,19	2.070,38	1.035,19	1.035,19	2.070,38	0,00	0,00	0,00	18,08	0,00	18,08	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	13.463,44	9.438,11	6	1.035,19	1.035,19	2.070,38	1.035,19	1.035,19	2.070,38	0,00	0,00	0,00	18,08	0,00	18,08	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	13.463,44	9.438,11	6	1.035,19	1.035,19	2.070,38	1.035,19	1.035,19	2.070,38	0,00	0,00	0,00	18,08	0,00	18,08	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	12.219,94	8.773,21	6	965,27	965,27	1.930,54	965,27	965,27	1.930,54	0,00	0,00	0,00	18,08	0,00	18,08	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	12.219,94	8.773,21	6	965,27	965,27	1.930,54	965,27	965,27	1.930,54	0,00	0,00	0,00	18,08	0,00	18,08	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	11.541,74	8.887,96	6	977,68	977,68	1.955,36	977,68	977,68	1.955,36	0,00	0,00	0,00	18,08	0,00	18,08	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	11.541,74	8.887,96	6	977,68	977,68	1.955,36	977,68	977,68	1.955,36	0,00	0,00	0,00	18,08	0,00	18,08	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	11.541,74	8.887,96	6	977,68	977,68	1.955,36	977,68	977,68	1.955,36	0,00	0,00	0,00	18,08	0,00	18,08	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	11.541,74	8.887,96	6	977,68	977,68	1.955,36	977,68	977,68	1.955,36	0,00	0,00	0,00	18,08	0,00	18,08	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	156.323,26	114.452,42	-	12.590,87	12.590,87	25.181,73	12.470,57	12.590,87	25.061,43	0,00	0,00	0,00	170,30	0,00	170,30	0,00	0,00	0,00	0,00

SORRISO - MT, 15 DE ABRIL DE 2010

Barbara Hoffmann Zilio
COORDENADORA DE BENEFÍCIOSBarbara Hoffmann Zilio
Coord. Departamento de Benefícios
Matrícula nº 93
Portaria nº 002/2009

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

NOME DA ENTIDADE									
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SORRISO - PREVISÃO									
ALÍQUOTA DO ENT. E		ALÍQUOTA DO SERVIDOR		10,50%		11,00%		11,00%	
DATA INÍCIO:		DATA INÍCIO:		01/09/2003		01/07/2003		01/07/2003	
DATA FIM:		DATA FIM:		31/05/2004		30/06/2005		30/11/2004	

ANO: 2010									
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	
				ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR
JANEIRO	15.221,13	10.773,64	6	1.185,13	2.370,27	1.185,13	2.370,27	0,00	0,00
FEVEREIRO	15.444,14	9.423,14	6	1.036,55	2.073,09	1.036,55	2.073,09	0,00	0,00
MARÇO	13.040,18	10.061,93	6	1.106,78	2.213,56	1.106,78	2.213,56	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.703,43	30.258,91	-	3.328,46	6.656,92	3.328,46	6.656,92	0,00	0,00

ANO: 2011									
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	
				ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR
JANEIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2012									
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	
				ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR
JANEIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SORRISO - MT, 15 DE ABRIL DE 2010

Barbara Hoffmann Zilio
BARBARA HOFFMANN ZILIO - COORDENADORA DE BENEFÍCIOS

Barbara Hoffmann Zilio
Coord. Departamento de Benefícios
Matrícula nº 93
Portaria nº 002/2009

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NOME DA ENTIDADE		ALÍQUOTA DO ENTE (%)		2,00%		ALÍQUOTA DO SERVIDOR		10,50%		11,00%	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PREVIJO - MT - PREVIJO		DATA INÍCIO:		01/05/2024		DATA INÍCIO:		01/05/2023		01/12/2024	
		DATA FIM:		30/04/2026		DATA FIM:		30/11/2024			

(*) Preencher apenas se houver contribuição devida pelo ente sobre a folha de aposentados e pensionistas

ANO: 2024											
FOLHA APOSENTADOS			FOLHA PENSIONISTAS			FOLHA TOTAL (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)			CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS		
COMPETÊNCIA	RENUMERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº	ENTRADA	SERVIDOR	RENUMERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº	ENTRADA	SERVIDOR	TOTAL
JANERO	9.989,97	9.989,97	20	1.048,77	0,00	2.811,84	2.811,84	5	12.800,81	1.343,99	1.343,99
FEVEREIRO	9.989,97	9.989,97	20	2.811,84	0,00	2.811,84	2.811,84	5	12.800,81	1.343,99	1.343,99
MARÇO	12.297,13	12.297,13	23	2.811,84	0,00	2.811,84	2.811,84	5	12.800,81	1.343,99	1.343,99
ABRIL	14.141,60	14.141,60	23	3.233,59	0,00	3.233,59	3.233,59	5	17.375,19	1.824,21	1.824,21
MAIO	14.141,60	14.141,60	23	3.233,59	0,00	3.233,59	3.233,59	5	17.375,19	1.824,21	1.824,21
JUNHO	14.141,60	14.141,60	23	3.233,59	0,00	3.233,59	3.233,59	5	17.375,19	1.824,21	1.824,21
JULHO	14.141,60	14.141,60	23	3.233,59	0,00	3.233,59	3.233,59	5	17.375,19	1.824,21	1.824,21
AGOSTO	14.141,60	14.141,60	23	3.233,59	0,00	3.233,59	3.233,59	5	17.375,19	1.824,21	1.824,21
SETEMBRO	14.141,60	14.141,60	23	3.233,59	0,00	3.233,59	3.233,59	5	17.375,19	1.824,21	1.824,21
OUTUBRO	14.983,85	14.983,85	24	3.771,79	75,44	3.771,79	3.771,79	6	18.118,44	1.967,05	1.967,05
NOVEMBRO	14.983,85	14.983,85	24	3.771,79	75,44	3.771,79	3.771,79	6	18.118,44	1.967,05	1.967,05
DEZEMBRO	14.983,85	14.983,85	24	3.771,79	75,44	3.771,79	3.771,79	6	18.118,44	1.967,05	1.967,05
13º SALÁRIO	175.920,98	175.920,98	24	42.706,87	356,03	42.706,87	42.706,87	3	218.627,85	22.076,54	22.076,54
TOTAL	175.920,98	175.920,98	24	42.706,87	356,03	42.706,87	42.706,87	3	218.627,85	22.076,54	22.076,54

ANO: 2025											
FOLHA APOSENTADOS			FOLHA PENSIONISTAS			FOLHA TOTAL (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)			CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS		
COMPETÊNCIA	RENUMERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº	ENTRADA	SERVIDOR	RENUMERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº	ENTRADA	SERVIDOR	TOTAL
JANERO	14.983,85	14.983,85	24	3.854,59	77,09	3.854,59	3.854,59	6	18.818,44	376,37	376,37
FEVEREIRO	14.983,85	14.983,85	24	3.854,59	77,09	3.854,59	3.854,59	6	18.818,44	376,37	376,37
MARÇO	14.983,85	14.983,85	24	3.854,59	77,09	3.854,59	3.854,59	6	18.818,44	376,37	376,37
ABRIL	16.460,10	16.460,10	24	4.240,03	84,60	4.240,03	4.240,03	6	20.700,13	414,00	414,00
MAIO	16.460,10	16.460,10	24	4.240,03	84,60	4.240,03	4.240,03	6	20.700,13	414,00	414,00
JUNHO	16.460,10	16.460,10	24	4.240,03	84,60	4.240,03	4.240,03	6	20.700,13	414,00	414,00
JULHO	16.460,10	16.460,10	24	4.240,03	84,60	4.240,03	4.240,03	6	20.700,13	414,00	414,00
AGOSTO	16.460,10	16.460,10	24	4.240,03	84,60	4.240,03	4.240,03	6	20.700,13	414,00	414,00
SETEMBRO	16.782,46	16.782,46	24	4.852,47	99,05	4.852,47	4.852,47	7	21.734,93	434,70	434,70
OUTUBRO	16.782,46	16.782,46	24	4.852,47	99,05	4.852,47	4.852,47	7	21.734,93	434,70	434,70
NOVEMBRO	16.782,46	16.782,46	24	4.852,47	99,05	4.852,47	4.852,47	7	21.734,93	434,70	434,70
DEZEMBRO	16.782,46	16.782,46	24	4.852,47	99,05	4.852,47	4.852,47	7	21.734,93	434,70	434,70
13º SALÁRIO	209.608,10	209.608,10	24	65.727,28	1.314,55	65.727,28	65.727,28	3	275.335,38	5.506,71	5.506,71
TOTAL	209.608,10	209.608,10	24	65.727,28	1.314,55	65.727,28	65.727,28	3	275.335,38	5.506,71	5.506,71

ANO: 2026											
FOLHA APOSENTADOS			FOLHA PENSIONISTAS			FOLHA TOTAL (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)			CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS		
COMPETÊNCIA	RENUMERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº	ENTRADA	SERVIDOR	RENUMERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº	ENTRADA	SERVIDOR	TOTAL
JANERO	16.782,46	16.782,46	24	5.645,93	112,92	5.645,93	5.645,93	8	22.428,39	448,57	448,57
FEVEREIRO	16.782,46	16.782,46	24	5.645,93	112,92	5.645,93	5.645,93	8	22.428,39	448,57	448,57
MARÇO	16.782,46	16.782,46	24	5.645,93	112,92	5.645,93	5.645,93	8	22.428,39	448,57	448,57
ABRIL	17.000,14	17.000,14	24	6.359,11	127,18	6.359,11	6.359,11	9	23.359,25	467,19	467,19
MAIO	17.000,14	17.000,14	24	6.359,11	127,18	6.359,11	6.359,11	9	23.359,25	467,19	467,19
JUNHO	17.000,14	17.000,14	24	6.359,11	127,18	6.359,11	6.359,11	9	23.359,25	467,19	467,19
JULHO	17.000,14	17.000,14	24	6.359,11	127,18	6.359,11	6.359,11	9	23.359,25	467,19	467,19
AGOSTO	17.000,14	17.000,14	24	6.359,11	127,18	6.359,11	6.359,11	9	23.359,25	467,19	467,19
SETEMBRO	17.000,14	17.000,14	24	6.359,11	127,18	6.359,11	6.359,11	9	23.359,25	467,19	467,19
OUTUBRO	17.000,14	17.000,14	24	6.359,11	127,18	6.359,11	6.359,11	9	23.359,25	467,19	467,19
NOVEMBRO	17.000,14	17.000,14	24	6.359,11	127,18	6.359,11	6.359,11	9	23.359,25	467,19	467,19
DEZEMBRO	17.000,14	17.000,14	24	6.359,11	127,18	6.359,11	6.359,11	9	23.359,25	467,19	467,19
13º SALÁRIO	228.595,78	228.595,78	24	95.570,62	1.911,41	95.570,62	95.570,62	3	334.166,39	6.683,33	6.683,33
TOTAL	228.595,78	228.595,78	24	95.570,62	1.911,41	95.570,62	95.570,62	3	334.166,39	6.683,33	6.683,33

SORRISO - MT, 15 DE ABRIL DE 2010

Barbara Hoffmann Zilio
BARBARA HOFFMANN ZILIO - CONDIÇÃO PARA DEPTO BENEFÍCIOS

Barbara Hoffmann Zilio
Coord. Departamento de Benefícios
Matrícula nº 93
Portaria nº 002/2009

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NOME DA ENTIDADE		ALÍQUOTA DO ENTE (%)		2,00%		ALÍQUOTA DO SERVIDOR:		10,50%	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PREVISÓ - MT - PREVISÓ		DATA INÍCIO:		01/05/2004		DATA INÍCIO:		01/05/2003	
		DATA FIM:		30.04.2008		DATA FIM:		30/11/2004	

(*) Preencher apenas se houver contribuição devida pelo ente sobre a folha de aposentados e pensionistas

ANO: 2007		FOLHA APOSENTADOS					FOLHA PENSIONISTAS					FOLHA TOTAL (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			
Competência	REVENHACAO BRUTA	BASE DE CALCULO		CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REVENHACAO BRUTA	BASE DE CALCULO		CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REVENHACAO BRUTA	BASE DE CALCULO		CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		ENTR	SERVIDOR	TOTAL	ENTR	SERVIDOR	TOTAL
		ENTR	SERVIDOR	ENTR	SERVIDOR			ENTR	SERVIDOR	ENTR	SERVIDOR			ENTR	SERVIDOR	ENTR	SERVIDOR						
JANEIRO	20.468,41	409,37	0,00	0,00	30	6.573,60	6.573,60	131,47	0,00	9	27.042,01	27.042,01	540,84	0,00	0,00	540,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEVEREIRO	21.395,38	427,81	0,00	0,00	30	6.573,60	6.573,60	131,47	0,00	9	27.968,98	27.968,98	559,38	0,00	0,00	559,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARÇO	22.633,71	452,67	0,00	0,00	31	7.208,38	7.208,38	144,17	0,00	10	28.842,09	28.842,09	596,84	0,00	0,00	596,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ABRIL	22.755,03	455,10	0,00	0,00	31	6.547,71	6.547,71	130,95	0,00	9	29.302,74	29.302,74	568,05	0,00	0,00	568,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAYO	22.229,98	444,60	0,00	0,00	31	7.475,13	7.475,13	149,50	0,00	10	29.705,11	29.705,11	584,10	0,00	0,00	584,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUNHO	22.137,29	437,25	0,00	0,00	31	7.567,82	7.567,82	151,36	0,00	10	29.705,11	29.705,11	584,10	0,00	0,00	584,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	21.959,56	435,19	0,00	0,00	30	7.567,82	7.567,82	151,36	0,00	10	29.527,38	29.527,38	580,55	0,00	0,00	580,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGOSTO	23.161,45	463,23	0,00	0,00	31	7.763,83	7.763,83	155,68	0,00	10	30.945,28	30.945,28	618,91	0,00	0,00	618,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO	23.120,81	462,42	0,00	0,00	31	7.873,73	7.873,73	157,47	0,00	10	30.994,54	30.994,54	619,89	0,00	0,00	619,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTUBRO	23.092,52	461,85	0,00	0,00	31	7.828,78	7.828,78	156,58	0,00	10	30.921,30	30.921,30	618,43	0,00	0,00	618,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOVEMBRO	24.167,05	483,34	0,00	0,00	32	7.828,78	7.828,78	156,58	0,00	10	31.995,83	31.995,83	639,92	0,00	0,00	639,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEZEMBRO	25.051,89	501,94	0,00	0,00	33	7.828,78	7.828,78	156,58	0,00	10	32.680,67	32.680,67	657,61	0,00	0,00	657,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º TOTAL	22.739,12	454,78	0,00	0,00	33	7.702,94	7.702,94	154,06	0,00	10	30.442,06	30.442,06	608,84	0,00	0,00	608,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	294.912,20	5.993,24	0,00	0,00		96.350,90	96.350,90	1.927,22	0,00		391.273,10	391.273,10	7.825,46	0,00	0,00	7.825,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

[illegible][illegible]

SORRISO - MT. 15 DE ABRIL DE 2010

Barbara Hoffmann Zilio
BARBARA HOFFMANN ZILIO - COORDENADORA DEPTO BENEFICIOS

Bárbara Hoffmann Zilio
Coord. Departamento de Benefícios
Matrícula nº 93
Portaria nº 002/2009

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NOME DA ENTIDADE				ALÍQUOTA DO ENTE: (%)				ALÍQUOTA DO SERVIDOR:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PREVIÇO - MT - PREVIÇO				DATA INÍCIO:				DATA INÍCIO:			
				DATA FIM:				DATA FIM:			
				2,00%				10,50%			
				01/06/2004				01/06/2003			
				30/04/2003				01/12/2004			
								30/11/2004			

(*) Preterir apenas se houver contribuição devida pelo ente sobre a folha de aposentados e pensionistas.

ANO: 2010											
FOLHA APOSENTADOS											
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REVENHAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	
		ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR			ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR
JANEIRO	45.896,25	0,00	0,00	0,00	0,00	13	59.411,18	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	47.825,28	0,00	0,00	0,00	0,00	13	60.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	47.825,28	0,00	0,00	0,00	0,00	13	60.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	142.646,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0	179.891,60	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2011											
FOLHA APOSENTADOS											
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REVENHAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	
		ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR			ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2012											
FOLHA APOSENTADOS											
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REVENHAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	
		ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR			ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SORRISO - MT, 15 DE ABRIL DE 2010

Barbara Hoffmann Zilio
BARBARA HOFFMANN ZILIO - COORDENADORA DEPTO BENEFÍCIOS

Barbara Hoffmann Zilio
Coord Departamento de Benefícios
Matrícula nº 93
Portaria nº 002/2009

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - OUTROS BENEFÍCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT - PREVISÃO		NOME DA ENTIDADE		ALÍQUOTA DO ENTE:		ALÍQUOTA DO SERVIDOR:		10.50%		11.00%	
				DATA INÍCIO:		DATA FIM:		01/05/2003		01/05/2008	
								01/12/2004		01/05/2008	
								30/06/2005		30/11/2004	

ANO: 2004		FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE		FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)		CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS		DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES	
Competência	REMUERACAO BRUTA	BASE DE CALCULO	Nº SERV.	REMUERACAO BRUTA	BASE DE CALCULO	ENTR	SERV	ENTR	SERV
JANEIRO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
FEVEREIRO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
MARÇO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
ABRIL	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
MAYO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
JUNHO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
JULHO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
AGOSTO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
SETEMBRO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
OUTUBRO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
NOVEMBRO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
DEZEMBRO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.788,32	26.788,32	2.626,76	54.507,99	54.507,99	5.810,83	21.036,49	12.408,11	6.828,38

ANO: 2005		FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE		FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)		CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS		DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES	
Competência	REMUERACAO BRUTA	BASE DE CALCULO	Nº SERV.	REMUERACAO BRUTA	BASE DE CALCULO	ENTR	SERV	ENTR	SERV
JANEIRO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
FEVEREIRO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
MARÇO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
ABRIL	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
MAYO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
JUNHO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
JULHO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
AGOSTO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
SETEMBRO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
OUTUBRO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
NOVEMBRO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
DEZEMBRO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.172,73	60.172,73	6.619,00	140.762,51	140.762,51	20.072,83	36.156,71	20.072,83	16.143,88

ANO: 2006		FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE		FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)		CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS		DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES	
Competência	REMUERACAO BRUTA	BASE DE CALCULO	Nº SERV.	REMUERACAO BRUTA	BASE DE CALCULO	ENTR	SERV	ENTR	SERV
JANEIRO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
FEVEREIRO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
MARÇO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
ABRIL	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
MAYO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
JUNHO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
JULHO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
AGOSTO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
SETEMBRO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
OUTUBRO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
NOVEMBRO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
DEZEMBRO	1.607,74	1.607,74	168,31	1.846,45	3.09,10	204,39	937,60	564,41	373,19
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	166.831,98	166.831,98	18.351,82	372.079,39	372.079,39	37.207,39	68.690,56	37.207,39	31.483,17

SORRISO - MT, 15 DE ABRIL DE 2010

Barbara Hoffmann Zilio
BARBARA HOFFMANN ZILIO - COORDENADORA DE BENEFÍCIOS

Barbara Hoffmann Zilio
Coord. Departamento de Benefícios
Matrícula nº 93
Portaria nº 002/2009

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - OUTROS BENEFÍCIOS

NOME DA ENTIDADE	ALÍQUOTA DO ENTE:	14,82%	13,00%	11,00%	ALÍQUOTA DO SERVIDOR:	10,50%	11,00%
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT - PREVISÃO	DATA INÍCIO:	01/12/2004	01/07/2005	01/05/2008	DATA INÍCIO:	08/09/2003	01/12/2004
	DATA FIM:	30/06/2005	30/04/2008		DATA FIM:	30/11/2004	

ANO: 2007																						
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	
JANEIRO	15.587,07	15.587,07	2.026,32	1.714,58	0	10.721,80	10.721,80	1.393,83	1.179,40	0	26.308,87	26.308,87	3.420,15	2.893,98	6.314,13	0	3.420,15	2.893,98	6.314,13	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	14.628,30	14.628,30	1.901,68	1.609,11	0	11.326,64	11.326,64	1.472,46	1.245,93	0	25.954,94	25.954,94	3.374,14	2.855,04	6.229,19	0	3.374,14	2.855,04	6.229,19	0,00	0,00	0,00
MARÇO	17.665,99	17.665,99	2.296,58	1.943,26	0	10.717,76	10.717,76	1.393,31	1.178,95	0	28.383,75	28.383,75	3.689,89	3.122,21	6.812,10	0	3.689,89	3.122,21	6.812,10	0,00	0,00	0,00
ABRIL	15.064,31	15.064,31	1.958,35	1.657,07	0	7.991,22	7.991,22	1.038,86	879,03	0	23.055,53	23.055,53	2.987,22	2.536,11	5.523,33	0	2.987,22	2.536,11	5.523,33	0,00	0,00	0,00
MAIO	21.393,85	21.393,85	2.781,20	2.353,32	0	7.002,97	7.002,97	910,39	770,33	0	28.396,82	28.396,82	3.691,59	3.123,65	6.815,24	0	3.691,59	3.123,65	6.815,24	0,00	0,00	0,00
JUNHO	22.673,61	22.673,61	2.947,57	2.494,10	0	6.501,65	6.501,65	845,21	715,18	0	29.175,26	29.175,26	3.792,78	3.209,28	7.002,06	0	3.792,78	3.209,28	7.002,06	0,00	0,00	0,00
JULHO	19.199,77	19.199,77	2.495,97	2.111,97	0	9.739,66	9.739,66	1.266,18	1.071,36	0	28.939,43	28.939,43	3.762,13	3.183,34	6.945,46	0	3.762,13	3.183,34	6.945,46	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	18.433,94	18.433,94	2.396,41	2.027,73	0	11.390,99	11.390,99	1.460,83	1.253,01	0	29.824,93	29.824,93	3.877,24	3.280,74	7.157,98	0	3.877,24	3.280,74	7.157,98	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	21.060,07	21.060,07	2.737,81	2.316,61	0	15.167,87	15.167,87	1.971,82	1.668,47	0	36.227,94	36.227,94	4.709,63	3.985,07	8.694,71	0	4.709,63	3.985,07	8.694,71	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	18.640,70	18.640,70	2.423,29	2.050,48	0	20.207,48	20.207,48	2.626,97	2.222,82	0	38.848,18	38.848,18	5.050,26	4.273,30	9.323,56	0	5.050,26	4.273,30	9.323,56	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	18.866,33	18.866,33	2.455,22	2.077,50	0	18.721,82	18.721,82	2.433,84	2.059,40	0	37.608,15	37.608,15	4.889,06	4.136,90	9.025,96	0	4.889,06	4.136,90	9.025,96	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	15.897,94	15.897,94	2.066,73	1.748,77	0	19.193,62	19.193,62	2.495,17	2.111,30	0	35.091,56	35.091,56	4.561,90	3.860,07	8.421,97	0	4.561,90	3.860,07	8.421,97	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	12.011,91	12.011,91	1.561,55	1.321,31	0	12.350,11	12.350,11	1.605,51	1.358,51	0	24.362,02	24.362,02	3.167,05	2.679,82	5.846,88	0	3.167,05	2.679,82	5.846,88	0,00	0,00	0,00
TOTAL	231.143,79	231.143,79	30.048,69	25.425,82	-	181.033,59	181.033,59	20.934,37	17.713,69	-	392.177,38	392.177,38	50.983,06	43.139,51	94.122,57	-	50.983,06	43.139,51	94.122,57	0,00	0,00	0,00

ANO: 2008																						
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL
JANEIRO	18.641,60	18.641,60	2.423,41	2.050,58	0	14.642,53	14.642,53	1.903,53	1.610,68	0	33.284,13	33.284,13	4.326,94	3.661,25	7.988,19	0	4.326,94	3.661,25	7.988,19	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	16.254,87	16.254,87	2.113,13	1.788,04	0	10.596,21	10.596,21	1.377,51	1.165,58	0	26.851,08	26.851,08	3.490,64	2.953,62	6.444,26	0	3.490,64	2.953,62	6.444,26	0,00	0,00	0,00
MARÇO	16.931,90	16.931,90	2.201,15	1.862,51	0	12.194,37	12.194,37	1.585,27	1.341,38	0	29.126,27	29.126,27	3.765,42	3.203,89	6.969,30	0	3.766,42	3.203,89	6.969,30	0,00	0,00	0,00
ABRIL	25.468,12	25.468,12	3.310,65	2.801,49	0	9.080,08	9.080,08	1.180,41	998,81	0	34.548,20	34.548,20	4.491,27	3.800,30	8.291,57	0	4.491,27	3.800,30	8.291,57	0,00	0,00	0,00
MAIO	24.430,05	24.430,05	2.687,31	2.587,31	0	8.567,67	8.567,67	953,44	953,44	0	33.097,72	33.097,72	3.640,75	3.640,75	7.281,50	0	3.640,75	3.640,75	7.281,50	0,00	0,00	0,00
JUNHO	24.092,22	24.092,22	2.650,14	2.550,14	0	13.321,48	13.321,48	1.465,36	1.465,36	1	37.413,70	37.413,70	4.115,51	4.115,51	8.231,01	1	4.115,51	4.115,51	8.231,01	0,00	0,00	0,00
JULHO	27.142,36	27.142,36	2.985,66	2.985,66	0	17.540,45	17.540,45	1.929,45	1.929,45	1	44.682,81	44.682,81	4.915,11	4.915,11	9.830,22	1	4.915,11	4.915,11	9.830,22	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	31.337,56	31.337,56	3.447,13	3.447,13	0	20.751,00	20.751,00	2.282,61	2.282,61	1	52.088,56	52.088,56	5.729,74	5.729,74	11.459,48	1	5.729,74	5.729,74	11.459,48	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	41.130,19	41.130,19	4.524,32	4.524,32	0	18.963,23	18.963,23	2.085,96	2.085,96	1	60.093,42	60.093,42	6.610,28	6.610,28	13.220,55	1	6.610,28	6.610,28	13.220,55	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	40.057,18	40.057,18	4.406,29	4.406,29	0	12.840,92	12.840,92	1.412,50	1.412,50	0	52.898,10	52.898,10	5.818,79	5.818,79	11.637,58	0	5.818,79	5.818,79	11.637,58	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	34.097,59	34.097,59	3.750,73	3.750,73	0	5.467,42	5.467,42	601,42	601,42	0	39.565,01	39.565,01	4.352,15	4.352,15	8.704,30	0	4.352,15	4.352,15	8.704,30	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	35.177,28	35.177,28	3.669,50	3.669,50	0	3.896,15	3.896,15	428,58	428,58	0	40.135,81	40.135,81	4.298,08	4.298,08	8.596,15	0	4.298,08	4.298,08	8.596,15	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	27.665,32	27.665,32	3.043,19	3.043,19	0	12.470,49	12.470,49	1.371,75	1.371,75	1	40.135,81	40.135,81	4.414,94	4.414,94	8.829,88	1	4.414,94	4.414,94	8.829,88	0,00	0,00	0,00
TOTAL	362.426,24	362.426,24	41.412,82	39.866,89	-	160.432,00	160.432,00	18.577,78	17.847,52	-	522.658,24	522.658,24	59.990,60	57.514,41	117.505,01	-	59.990,60	57.514,41	117.505,01	0,00	0,00	0,00

ANO: 2009																						
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL
JANEIRO	22.712,16	22.712,16	2.496,34	2.498,34	0	5.535,80	5.536,90	609,06	609,06	0	28.248,06	28.249,06	3.107,40	3.107,40	6.214,79	0	3.107,40	3.107,40	6.214,79	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	14.974,28	14.974,28	1.647,17	1.647,17	0	8.566,26	8.566,26	942,28	942,28	0	23.540,54	23.540,54	2.589,45	2.589,45	5.178,90	0	2.589,45	2.589,45	5.178,90	0,00	0,00	0,00
MARÇO	15.393,68	15.393,68	1.693,30	1.693,30	18	1.414,47	1.414,47	155,59	155,59	3	16.803,15	16.808,15	1.848,90	1.848,90	3.697,79	21	1.848,90	1.848,90	3.697,79	0,00	0,00	0,00
ABRIL	13.789,92	13.789,92	1.516,89	1.516,89	24	3.487,58	3.487,58	383,63	383,63	4	17.277,50	17.277,50	1.900,53	1.900,53	3.801,05	28	1.900,53	1.900,53	3.801,05	0,00	0,00	0,00
MAIO	17.402,32	17.402,32	1.914,26	1.914,26	19	7.590,96	7.590,96	835,01	835,01	6	24.993,28	24.993,28	2.749,26	2.749,26	5.498,52	25	2.749,26	2.749,26	5.498,52	0,00	0,00	0,00
JUNHO	18.867,61	18.867,61	2.075,44	2.075,44	20	8.944,96	8.944,96	983,55	983,55	6	27.812,57	27.812,57	3.059,38	3.059,38	6.118,77	26	3.059,38	3.059,38	6.118,77	0,00	0,00	0,00
JULHO	13.070,15	13.070,15	1.437,72	1.437,72	14	7.147,26	7.147,26	786,20	786,20	7	20.217,41	20.217,41	2.223,92	2.223,92	4.447,83	21	2.223,92	2.223,92	4.447,83	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	13.917,23	13.917,23	1.530,90	1.530,90	17	6.676,17	6.676,17	734,38	734,38	5	20.593,40	20.593,40	2.265,27	2.265,27	4.530,55	22	2.265,27	2.265,27	4.530,55	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	18.496,59	18.496,59	2.034,82	2.034,82	18	4.370,10	4.370,10	480,71	480,71	5	22.858,69	22.858,69	2.515,34	2.515,34	5.030,67	23	2.515,34	2.515,34	5.030,67	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	14.760,41	14.760,41	1.623,65	1.623,65	18	5.525,32	5.525,32	607,79	607,79	5	20.285,73	20.285,73	2.231,43	2.231,43	4.462,66	23	2.231,43	2.231,43	4.462,66	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	12.963,66	12.963,66	1.426,00	1.426,00	13	10.546,23	10.546,23	1.160,09	1.160,09	6	23.509,89	23.509,89	2.586,09	2.586,09	5.172,18	21	2.586,09	2.586,09	5.172,18	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	18.036,46	18.036,46	1.989,51	1.989,51	16	13.283,12	13.283,12	1.461,14	1.461,14	7	31.369,58	31.369,58	3.450,65	3.450,65	6.901,31	23	3.450,65	3.450,65	6.901,31	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	17.955,92	17.955,92	1.975,15	1.975,15	16	9.085,04	9.085,04	999,33	999,33	0	27.040,96	27.040,96	2.974,50	2.974,50	5.949,00	16	2.974,50	2.974,50	5.949,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	212.390,39	212.390,39	23.362,94	23.362,94	-	82.174,37	92.174,37	10.139,17	10.139,17	-	304.564,76	304.564,76	33.502,11	33.502,11	67.004,22	-	33.502,11	33.502,11	67.004,22	0,00	0,00	0,00

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - OUTROS BENEFÍCIOS

NOME DA ENTIDADE	ALÍQUOTA DO ENTE:			ALÍQUOTA DO SERVIDOR:		
	DATA INÍCIO:			DATA INÍCIO:		
	DATA FIM:			DATA FIM:		

ANO: 2010																						
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES APLICADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	
JANEIRO	18.171,56	18.171,56	1.998,87	1.998,87	14	11.415,88	11.415,88	1.255,75	1.255,75	5	29.587,44	29.587,44	3.254,62	3.254,62	19	3.254,62	3.254,62	6.509,24	0,00	0,00	0,00	
FEVEREIRO	17.715,20	17.715,20	1.948,67	1.948,67	15	9.091,61	9.091,61	1.000,08	1.000,08	4	26.806,81	26.806,81	2.948,75	2.948,75	19	2.948,75	2.948,75	5.897,50	0,00	0,00	0,00	
MARÇO	17.104,81	17.104,81	1.881,47	1.881,47	14	4.326,74	4.326,74	475,93	475,93	3	21.431,55	21.431,55	2.357,40	2.357,40	17	2.357,40	2.357,40	4.714,80	0,00	0,00	0,00	
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	52.991,57	52.991,57	5.829,01	5.829,01	-	24.834,23	24.834,23	2.731,75	2.731,75	-	77.825,80	77.825,80	8.560,77	8.560,77	-	8.560,77	8.560,77	17.121,54	0,00	0,00	0,00	

ANO: 2011																						
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2012																					
Competência	FOLHA AUXILIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXILIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SORRISO - MT, 15 DE ABRIL DE 2010

Barbara Hoffmann Zilio
BARBARA HOFFMANN ZILIO - COORDENADORA DE BENEFÍCIOS

Barbara Hoffmann Zilio
Coord. Departamento de Benefícios
Matrícula nº 93
Portaria nº 002/2009

DEMONSTRATIVO ANUAL DE FLUXO FINANCEIRO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS

MUNICÍPIO:	SORRISO - NIT									
UNIDADE GESTORA:	PREVISO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO									
EXERCÍCIO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
SALDO INICIAL	3.851.314,62	6.036.246,56	8.634.066,74	11.954.348,83	15.495.484,36	19.203.694,96	23.028.694,67	23.028.694,67	23.028.694,67	23.028.694,67
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - PATRONAL	1.151.965,91	1.142.980,01	1.541.855,72	1.805.745,95	1.805.574,23	1.627.660,48	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES FINANCEIROS - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - SEGURADOS	816.029,93	912.331,56	1.298.900,33	1.519.625,03	1.710.702,01	1.627.576,22	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	727.208,54	1.186.944,27	1.334.455,28	1.282.169,03	1.568.938,67	1.948.548,98	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	32.269,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	70.689,53	27.944,90	22.578,24	10.146,25	39.259,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE POSITIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEBIMENTOS	2.765.895,86	3.771.200,74	4.197.872,57	4.647.955,31	5.122.474,57	5.204.114,66	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM BENEFÍCIOS	327.010,48	444.622,53	640.621,94	802.427,36	1.021.637,95	954.736,89	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	250.317,70	208.579,65	232.628,40	297.477,96	369.133,98	382.700,49	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	3.633,74	19.278,38	5.238,14	6.914,61	23.487,13	41.682,54	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE NEGATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PAGAMENTOS	580.961,92	672.480,56	878.495,48	1.106.819,81	1.414.259,06	1.379.119,92	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	2.184.931,94	2.598.720,18	3.319.382,09	3.541.133,57	3.708.215,51	3.824.984,77	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO FINANCEIRO ANUAL (RECEBIMENTOS - PAGAMENTOS)	2.184.931,94	2.598.720,18	3.319.382,09	3.541.133,57	3.708.215,51	3.824.984,77	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL	6.036.246,56	8.634.066,74	11.954.348,83	15.495.484,36	19.203.694,96	23.028.694,67	23.028.694,67	23.028.694,67	23.028.694,67	23.028.694,67
COMPARATIVOS DE EVOLUÇÃO FINANCEIRA										
CRESCIMENTO SALDO FINAL	56,73%	43,03%	38,44%	29,62%	23,93%	19,92%	0,00%	0,00%	0,00%	
DESPESA BENEFÍCIOS / RECEITA CONTRIBUIÇÃO	16,62%	21,62%	22,55%	24,14%	29,07%	25,33%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	
DESPESA TOTAL / RECEITA CONTRIBUIÇÃO	29,34%	31,77%	30,74%	33,10%	39,57%	41,06%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	
DESPESA TOTAL / RECEITA TOTAL	20,87%	19,97%	20,80%	23,66%	27,15%	25,70%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	

SORRISO - MT, 15 DE ABRIL DE 2009

SERGIJO PEDRO WERLANG
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MATRÍCULA 1.106.920
AUDITORIA DOS RPPS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

MUNICÍPIO		SORRISO - MT	UNIDADE GESTORA	PREVISO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO									
EXERCÍCIO				2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
RECEITAS	PATRONAL GERAL - OUTROS BENEFÍCIOS			12.408,11	20.012,83	37.207,39	50.983,06	59.990,60	33.502,11				
	PATRONAL PREFEITURA			1.112.062,31	1.083.924,57	1.457.035,27	1.697.675,90	1.676.862,64	1.509.121,49				
	PATRONAL CAMARA			20.998,40	27.784,33	32.541,08	35.079,92	45.051,63	66.660,43				
	PATRONAL "AUTARQUIA A" - INATIVOS			2.863,34	5.372,02	6.683,33	7.825,46	2.768,00					
	PATRONAL "AUTARQUIA B" - PREVISO			3.633,74	3.744,81	3.820,14	6.914,61	12.241,83	12.590,87				
	CEDIDOS				2.141,44	4.566,51	5.267,00	6.659,52	6.094,38				
	TOTAL CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			1.151.965,91	1.142.980,01	1.541.853,72	1.803.745,95	1.803.574,23	1.627.969,48	0,00	0,00	0,00	
	APORTES GERAL												
	APORTES PREFEITURA												
	APORTES CAMARA												
	APORTES "AUTARQUIA A"												
	APORTES "AUTARQUIA B"												
	TOTAL APORTES FINANCEIROS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL PATRONAL (CONTRIBUIÇÕES + APORTES)			1.151.965,91	1.142.980,01	1.541.853,72	1.803.745,95	1.803.574,23	1.627.969,48	0,00	0,00	0,00	
	SERVIDOR GERAL												
	SERVIDOR PREFEITURA			771.213,27	870.105,91	1.232.876,00	1.436.494,99	1.592.010,95	1.509.121,69				
	SERVIDOR CAMARA			14.513,69	22.266,46	27.534,76	29.683,01	43.285,66	66.660,43				
	SERVIDOR "AUTARQUIA A" - OUTROS BENEFÍCIOS			8.628,38	16.143,88	31.483,17	43.139,51	57.514,41	33.108,85				
	SERVIDOR "AUTARQUIA B" - PREVISO			2.511,38	3.003,33	3.232,43	5.850,82	11.640,24	12.590,87				
	CEDIDOS												
	INATIVO			19.163,20	1.811,98	3.863,97	4.456,69	6.250,76	6.094,38				
	PENSIONISTA												
	TOTAL CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS			816.029,93	913.331,56	1.298.990,33	1.519.625,03	1.710.702,01	1.627.576,22	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL CONTRIBUIÇÕES (PATRONAL + SEGURADOS)			1.967.995,83	2.056.311,57	2.840.844,05	3.323.370,98	3.514.276,24	3.255.545,70	0,00	0,00	0,00	
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS												
	PARCELAMENTOS			727.208,50	1.186.944,27	1.334.455,28	1.282.169,03	1.568.938,67	1.948.568,98				
	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA												
	OUTRAS RECEITAS												
	TOTAL RECEITAS ORÇAMENTARIAS			70.689,53	27.944,90	22.578,24	32.269,12	39.259,66					
	RECEITAS EXTRAORÇAMENTARIAS			2.765.893,86	3.271.200,74	4.197.877,57	4.647.955,38	5.122.474,57	5.204.114,68	0,00	0,00	0,00	
	BENEFÍCIOS GERAL												
APOSENTADORIAS			175.920,98	209.608,10	238.595,78	294.912,20	381.842,54	482.899,79					
PENSÕES			42.706,87	65.727,28	95.570,60	96.360,90	111.845,72	140.187,02					
AUXÍLIO-DOENÇA			26.789,32	60.172,73	166.831,98	231.143,79	362.426,24	212.390,59					
SALÁRIO-MATERNIDADE			54.507,99	86.589,78	119.378,70	161.033,59	160.432,00	92.174,37					
SALÁRIO-FAMÍLIA			27.085,32	22.524,64	20.251,88	18.976,82	5.091,45	27.085,32					
AUXÍLIO-RECLUSÃO													
TOTAL BENEFÍCIOS			327.010,48	444.622,53	640.628,94	802.427,30	1.021.637,95	954.736,89	0,00	0,00	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS			103.181,98	104.923,41	122.176,19	109.511,18	137.072,44	166.588,16					
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ			122.246,67	79.828,34	84.416,08	148.895,62	129.155,85	121.817,72					
MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS			17.267,25	12.098,14	12.385,15	11.754,21	83.780,19	54.133,71					
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS			7.621,80	11.729,76	13.650,98	27.316,89	19.125,50	40.160,90					
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS			250.317,70	208.579,65	232.628,40	297.477,90	369.133,98	382.700,49	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS													
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
OUTRAS DESPESAS DIVERSAS													
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTARIAS			3.633,74	3.744,81	3.820,14	6.914,61	12.241,83	12.590,87	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS EXTRAORÇAMENTARIAS			580.961,92	672.480,56	878.495,48	1.106.419,81	1.414.239,06	1.379.119,92	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES (C) DESPESAS ORÇAMENTARIAS			1.387.033,91	1.383.831,01	1.962.248,57	2.216.531,27	2.900.017,18	1.876.425,79	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ORÇ. TOTAIS (C) DESPESAS ORÇAMENTARIAS			2.184.931,94	2.598.720,18	3.339.382,09	3.547.555,57	3.708.215,51	3.824.994,77	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO													

SORRISO - MT, 15 DE ABRIL DE 2010

POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MUNICÍPIO		SORRISO - MT	UNIDADE GESTORA		PREVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO						
		EXERCÍCIO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
		SALDO FINAL (CONTABILIDADE)	6.036.246,56	8.634.966,74	11.954.348,83	15.495.484,39	19.203.699,90	23.028.694,67	23.028.694,67	23.028.694,67	23.028.694,67
		BANCOS (CONFORME SALDOS DOS EXTRATOS)									
CONTA-CORRENTE	BANCO DO BRASIL - 10862-6 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 9-0		59.350,30	310.875,29	214.444,87	192.174,03	824.531,11	22.841,83 22.845,21			
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (CUSTÓDIA)	BANCO DO BRASIL - 10862-5					5.032.124,62	7.698.191,70	7.582.591,57			
CDB											
POUPANÇA											
FUNDOS DE RENDA FIXA E FUNDOS DI	BANCO DO BRASIL - 17.002-X							4.512.179,82			
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 7-3							10.837.668,87			
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 9-0							68.280,13			
FIDC			5.999.567,32	8.364.854,69	11.729.309,97	10.100.850,46	10.808.233,21				
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL											
TOTAL			6.058.917,62	8.875.729,98	11.943.754,84	15.325.149,11	19.330.956,02	23.046.408,43	0,00	0,00	0,00
CONCILIAÇÃO (Contabilidade X Extratos bancários)			-22.871,06	-40.763,24	16.593,99	170.335,28	-127.256,12	-17.713,76	23.028.694,67	23.028.694,67	23.028.694,67
FORAM APRESENTADOS TODOS OS EXTRATOS BANCÁRIOS?											

SORRISO - 15 DE ABRIL DE 2010

Sérgio Pedro Werlang

SÉRGIO PEDRO WERLANG
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MATRÍCULA 1.106.940
AUDITORIA-DOIS RPPS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SORRISO - MT - OPERAÇÕES COM TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (COMPRAS)

UNIDADE GESTORA DO RPPS: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso - PREVISÃO

DATA COMPRA	NOTA DE NEGOCIAÇÃO	CONTRAPARTE	CUSTODIANTE	TÍTULO	DATA VENCIMENTO	QUANTIDADE	TAXA	VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO	PU COMPRA	PU ANDIMA	PU COMPRA (i) PU ANDIMA (%)	VALOR OPERAÇÃO (i) VALOR ANDIMA	MÁXIMA	MÍNIMA	INDICATIVA
12.02.2008	13.532	EURO	BB	NTN-F	01.01.2017	4.592	8,5000%	R\$ 5.048.144,00	1.089.813,08	814.762,07	25,73%	R\$ 1.032.986,11	-	-	12,7167
01.07.2008	14.010	EURO	BB	NTN-F	01.01.2017	415	11,0000%	R\$ 384.032,64	949.476,24	776.130,74	22,33%	R\$ 71.938,37	15,0600	14,6500	14,9327
15.10.2008	14.282	EURO	BB	NTN-F	01.01.2017	304	11,5000%	R\$ 289.998,63	953.942,87	772.824,52	23,44%	R\$ 55.060,60	15,1360	-	15,9503
23.10.2008	14.290	EURO	BB	NTN-F	01.01.2017	1.893	12,0000%	R\$ 1.850.416,30	933.138,40	717.307,29	30,09%	R\$ 427.986,05	-	17,6279	17,7339
TOTAL								R\$ 7.582.591,57		MÉDIA	25,40%	R\$ 1.587.981,13	INTERVALO DE TAXAS		

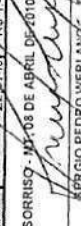
SÉLICO EXTRA GRUPO

DATA	SIGLA	CÓDIGO SELIC	DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO	NÚMERO OPERAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR NEGOCIADO	PU MÍNIMO	PU MÉDIO	PU MÁXIMO	PU COMPRA (i) PU MÉDIO SELIC (%)	VALOR OPERAÇÃO (i) VALOR PU MÍNIMO	PU COMPRA (i) PU MÍNIMO SELIC (%)	VALOR OPERAÇÃO (i) VALOR PU MÍNIMO
12.02.2008	NTN-F	950199	05.01.2007	01.01.2017	11	43.207	-	661.637,505	873.305,912	878.243,787	25,94%	R\$ 1.039.659,86	27,64%	R\$ 1.093.250,80
01.07.2008	NTN-F	950199	05.01.2007	01.01.2017	4	13.343	-	776.987,752	822.473,489	804.655,139	15,44%	R\$ 52.706,14	22,20%	R\$ 71.582,71
15.10.2008	NTN-F	950199	05.01.2007	01.01.2017	6	111.895	-	770.409,315	771.550,034	806.971,156	23,64%	R\$ 55.447,42	23,82%	R\$ 55.784,20
23.10.2008	NTN-B	950199	05.01.2007	01.01.2017	13	75.808	-	702.902,945	739.206,707	765.265,969	26,24%	R\$ 384.569,40	32,76%	R\$ 456.559,76
TOTAL										MÉDIA	22,81%	R\$ 1.532.392,83	26,61%	R\$ 1.677.187,47

SÉLICO TODAS AS OPERAÇÕES

DATA	SIGLA	CÓDIGO SELIC	DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO	NÚMERO OPERAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR NEGOCIADO	PU MÍNIMO	PU MÉDIO	PU MÁXIMO	PU COMPRA (i) PU MÉDIO SELIC (%)	VALOR OPERAÇÃO (i) VALOR PU MÍNIMO	PU COMPRA (i) PU MÍNIMO SELIC (%)	VALOR OPERAÇÃO (i) VALOR PU MÍNIMO
12.02.2008	NTN-F	950199	05.01.2007	01.01.2017	21	59.343	-	839.569,062	891.482,274	1.099.813,08	23,37%	R\$ 946.240,36	31,00%	R\$ 1.194.526,60
01.07.2008	NTN-F	950199	05.01.2007	01.01.2017	10	64.255	-	773.597,598	825.764,508	849.476,241	14,98%	R\$ 51.340,37	22,74%	R\$ 72.989,64
15.10.2008	NTN-F	950199	05.01.2007	01.01.2017	13	123.707	-	760.254,496	773.029,608	853.942,867	22,40%	R\$ 54.959,75	25,46%	R\$ 58.881,26
23.10.2008	NTN-B	950199	05.01.2007	01.01.2017	38	501.871	-	695.549,734	723.687,308	833.138,40	28,84%	R\$ 475.344,36	34,16%	R\$ 471.143,16
TOTAL										MÉDIA	22,87%	R\$ 1.474.923,87	28,34%	R\$ 1.797.540,03

Fontes de pesquisa:
ANDIMA: http://www.andima.com.br/marc_selic/marc_selic.asp
SELIC: <http://www4.bcb.gov.br/7SELICNEGTTT>

SORRISO - MT - 08 DE ABRIL DE 2010

SÉRGIO PEDRO WERLANG
AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MATRÍCULA 1.106.840
AUDITORIA DOS RPPS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SORRISO - MT - OPERAÇÕES COM CVSA (COMPRAS)

UNIDADE GESTORA DO RPPS: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso - PREVISÓ

DADOS DA OPERAÇÃO						DADOS DA CETIP			
DATA COMPRA	NOTA DE NEGOCIAÇÃO	CONTRAPARTE	CUSTODIANTE	TÍTULO	DATA VENCIMENTO	QUANT.	RENDIMENTO	VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO	PU COMPRA
13.04.2007	12.209	EURO	BB	CVSA	01.01.2027	2.120	6,60%	R\$ 5.000.000,00	2.358.490,567
TOTAL						2.120	TOTAL	R\$ 5.000.000,00	
							Nº DE OPERAÇÕES	1	
							QUANT. NEGOCIADA	2.244	
							PU MÍNIMO	2.016.616,115	
							PU MÉDIO	2.016.616,115	

COMPARATIVO 1			
PU COMPRA / PU MÍNIMO	VALOR OPERAÇÃO (-) VALOR COM PU MÍNIMO	PU COMPRA / PU MÉDIO	VALOR OPERAÇÃO (-) VALOR COM PU MÉDIO
16,95%	724.773,84	16,95%	724.773,84

FONTE DE PESQUISA:
CETIP: <http://www.cetip.com.br>

COMPARATIVO 2				
PU NA CURVA - ABRIL 2007	PU MÉDIO EM 13.04.2007	DESÁGIO (PU MÉDIO x PU NA CURVA)	PU COMPRA - PREVISÓ	DESÁGIO (PU COMPRA x PU NA CURVA)
R\$ 2.422,09	R\$ 2.016,62	16,74%	R\$ 2.358,48	2,63%

SORRISO (MT) - 08 DE ABRIL DE 2010

SÉRGIO PEDRO WEKLANG

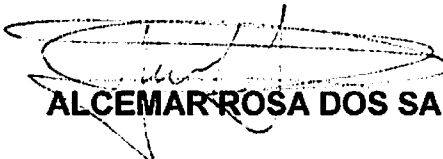
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MATRÍCULA 1.105.940
AUDITORIA DOS RPPS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REQUERIMENTO

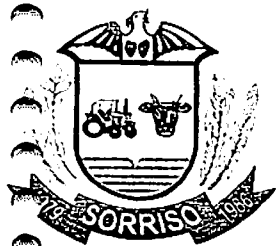
Eu, Alcemar Rosa dos Santos, servidor efetivo do PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT, portador do RG sob nº 844.734 SSP/MT e do CPF sob nº 792.842.721-49, venho por meio deste, requerer uma cópia do relatório técnico, elaborado pelo Auditor do MPAS no exercício de 2010.

Sem mais para o momento.

Sorriso/MT, 06 de Maio de 2010.


ALCEMAR ROSA DOS SANTOS

Recebido em 06 de maio 2010
SR



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

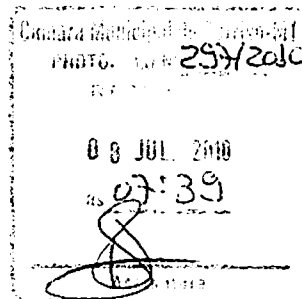
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012

Ofício SEC.ADM nº 234/2010

Sorriso – MT, 08 de julho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.



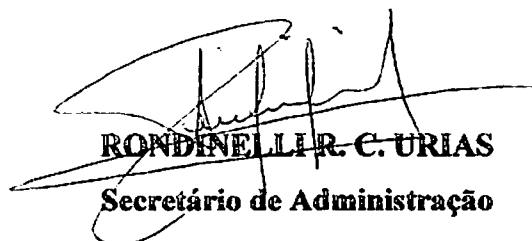
Assunto: **Encaminha Reavaliação Atuarial nº 430/2010**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos o ensejo para encaminhar a Vossa Excelência copia da Reavaliação Atuarial nº430/2010 para ser anexado ao projeto de Lei Complementar nº007/2010.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


RONDINELLI R. C. URIAS
Secretário de Administração